

Como evitar multas no eSocial: a resposta direta

Norminha 897, 13/08/2026

Por Rogério Balbinot
Engenheiro de Segurança do Trabalho, membro dos Grupos de Trabalho do eSocial, coordenador do Grupo de SST das Empresas Piloto no eSocial, conselheiro do GEAT/CONTRAB da FIERGS, diretor da RSData e da CONSETRA e possui mais de 40 anos de experiência em SST.
<https://www.rsdata.com.br/>

Para evitar multas e cobranças relacionadas ao eSocial, a empresa precisa fazer mais do que cumprir prazos. Ela deve garantir que os eventos de Segurança e Saúde no Trabalho sejam gerados a partir de documentos técnicos atualizados, critérios corretos e uma base única de informações. PGR, LTCAT, PCMSO, ASO, PPP eletrônico e folha de pagamento precisam contar a mesma história.

A tecnologia ajuda quando organiza essa cadeia, controla vigências, registra alterações, mantém evidências e alerta para incompatibilidades antes da transmissão. Um software que apenas cria o arquivo ou mostra o recibo de envio resolve a etapa operacional, mas não elimina o risco técnico, previdenciário e fiscal.

Essa mudança ficou ainda mais concreta com o uso do evento S-2240 pela Receita Federal em cruzamentos voltados ao adicional do GILRAT. Em orientação ofi-

cial sobre a Malha Fiscal Digital, a Receita informou ter identificado empresas que declararam trabalhadores expostos a ruído acima de 85 dB(A) no S-2240, mas não recolheram integralmente o adicional destinado ao financiamento da aposentadoria especial. O dado de SST deixou de ficar isolado: ele passou a produzir consequência tributária verificável.

O eSocial transformou documentos técnicos em dados fiscalizáveis

O eSocial não criou as obrigações materiais de SST, mas mudou a forma como elas são registradas, relacionadas e analisadas. Conforme o Manual de Orientação do eSocial, o S-2210 é utilizado para a Comunicação de Acidente de Trabalho; o S-2220 reúne informações do acompanhamento da saúde ocupacional, incluindo ASO e exames; e o S-2240 registra as condições ambientais, os agentes nocivos, a existência de EPC e os EPI disponibilizados.

Esses eventos formam um histórico digital. A alteração de uma condição ambiental, de uma função, de um agente, de uma medida de controle ou de um responsável não pode ser tratada como simples substituição de texto. É necessário preservar datas, vigências e fundamentos. Quando a empresa não administra o histórico, pode acabar informando

uma realidade atual sobre um período passado, omitindo mudanças ou produzindo versões incompatíveis do mesmo ambiente de trabalho.

Há ainda uma distinção decisiva: a empresa pode delegar a transmissão a um prestador mediante procuração, mas não transfere sua responsabilidade sobre as informações. O próprio eSocial esclarece que o conteúdo do PPP deve corresponder exatamente ao que consta no LTCAT e que a responsabilidade técnica permanece nos documentos elaborados pelos profissionais legalmente habilitados. Portanto, terceirizar o clique não significa terceirizar o risco.

O cruzamento que já está acontecendo: S-2240, ruído e adicional GILRAT

A Malha Fiscal Digital da Receita Federal tornou visível o tipo de conferência que muitas empresas ainda tratavam como hipótese. No Parâmetro 50.006, a Receita compara a informação de exposição a ruído registrada no S-2240 com o recolhimento do adicional do GILRAT. Segundo a página oficial, o ruído acima de 85 dB(A) está enquadrado no código 2.0.1 do Anexo IV, que confere direito à aposentadoria especial aos 25 anos, exigindo acréscimo de 6 pontos percentuais na alíquota do GILRAT. Pela mesma sistemática, prevista no Decreto nº 3.048/1999, atividades que ensejam aposentadoria especial aos 20 ou 15 anos exigem acréscimos de 9 ou 12 pontos percentuais, respectivamente.

No caso do ruído, o Anexo IV do Decreto nº 3.048/1999 considera nociva, para fins previdenciários, a exposição a Nível de Exposição Normalizado superior a 85 dB(A). Porém, transformar uma medição em enquadramento não é uma operação binária. É preciso verificar a metodologia, a representatividade da amostra, a jornada considerada, o NEN, as condições de exposição, as medidas de controle e a correspondência entre o trabalhador e o grupo de exposição utilizado.

O risco aparece quando um número é enviado sem que a empresa consiga explicar como chegou a ele, ou quando a informação técnica do S-2240 não conversa com o código de financiamento informado na remuneração. O problema pode estar no laudo, no cadastro, no enquadramento, na integração entre siste-

mas ou na ausência de revisão multidisciplinar.

Ruído trabalhista e ruído previdenciário não são a mesma análise

Uma das fontes mais frequentes de erro é presumir que a conclusão de um documento trabalhista pode ser copiada automaticamente para o previdenciário. A legislação trabalhista orienta a caracterização da insalubridade e as medidas de proteção do trabalho. A previdenciária examina a efetiva exposição a agentes prejudiciais para fins de aposentadoria especial e de seu financiamento.

Os conceitos se relacionam, mas a finalidade, o enquadramento e alguns critérios não são idênticos. O Anexo IV do Regulamento da Previdência Social lista os agentes nocivos considerados para aposentadoria especial. O S-2240, utiliza a Tabela 24, alinhada a esse anexo. Por isso, transportar automaticamente todos os riscos do PGR para o S-2240 pode ser tão inadequado quanto omitir um agente efetivamente relevante.

Em ruído, também é perigoso usar apenas o nível instantâneo, o valor máximo observado ou um resultado sem normalização. O NEN superior a 85 dB(A) é a referência previdenciária citada no Anexo IV. A conclusão precisa estar apoiada na avaliação técnica aplicável e no cenário real de exposição do trabalhador.

EPI eficaz: marcar “sim” não substitui a prova

O S-2240 permite informar EPC e EPI, mas o preenchimento não substitui a gestão. A simples existência de um Certificado de Aprovação válido ou de uma ficha de entrega não demonstra, sozinha, que a proteção foi selecionada corretamente, utilizada durante a exposição e mantida em condições adequadas.

O Decreto nº 3.048/1999 estabelece que a nocividade é eliminada quando a medida impede efetivamente a exposição e neutralizada quando reduz intensidade, concentração ou dose ao limite aplicável. Para sustentar a informação, a empresa precisa de evidências: adequação ao risco, entrega, treinamento, higienização, substituição, fiscalização do uso, manutenção e avaliação da eficácia.

A tecnologia deve conectar essas evidências ao trabalhador, ao cargo, ao ambiente, ao agente

e ao período correto. Sem rastreabilidade, o campo preenchido pode se transformar em uma afirmação que a organização não consegue demonstrar.

Habitual, permanente, intermitente ou ocasional: por que o cadastro não decide sozinho

Outra dificuldade está na classificação da exposição. Para fins previdenciários, o art. 65 do Decreto nº 3.048/1999 considera trabalho permanente aquele exercido de forma não ocasional nem intermitente, quando a exposição é indissociável da produção do bem ou da prestação do serviço. A análise exige compreender a atividade real, e não apenas escolher uma opção no sistema.

Duas pessoas com o mesmo cargo podem executar tarefas distintas. Um trabalhador pode circular por ambientes com exposições diferentes. Um grupo de exposição mal definido pode atribuir a todos o cenário de poucos, ou esconder a condição de quem realiza uma atividade crítica. O software precisa permitir individualização quando necessária, histórico de mudanças e vínculo transparente com os critérios técnicos usados.

Sete falhas que aumentam o risco de autuação ou cobrança

- Enviar o S-2240 com base em cadastro genérico de cargo, sem confirmar ambiente, atividade e exposição reais.
- Copiar conclusões trabalhistas para o campo previdenciário sem avaliar as diferenças de finalidade e enquadramento.
- Declarar ruído acima de 85 dB(A) e não revisar a coerência com a folha e o adicional de financiamento da aposentadoria especial.
- Marcar EPI eficaz sem evidências de seleção, uso, treinamento, manutenção e fiscalização.
- Manter LTCAT, PGR, PCMSO e cadastros com versões ou vigências incompatíveis.
- Usar grupos de exposição amplos demais e gerar PPP eletrônico que não representa a trajetória individual.
- Escolher software pela velocidade de emissão do ASO ou do arquivo do eSocial, sem avaliar consistência, integração, segurança e rastreabilidade.

Como avaliar um software de SST antes de contratar

A pergunta correta não é apenas “o sistema envia ao eSocial?”. Hoje, isso é o mínimo. A avaliação deve começar pela capacidade de estruturar a informação.

Continua na Página 03/13



IGNÉA

A MISSÃO É SUA,
A PROTEÇÃO É NOSSA!

- Palmilha de construção resistente à perfuração.
- Forração com tecnologia Outlast® para gerenciamento de calor e umidade. Absorve, armazena e libera calor para conforto ideal.
- Sistema V-PROTECTOR, barra antifução.
- Sola antiderrapante, projetada para suportar altas temperaturas.
- Sistema de sola rápida com borda do calcanhar para saída da bota.
- Bolsas para colocação de utensílios auxiliares.
- Tecnologia Sanitized, tecido bactericida.
- Puxador para calce e transporte.

CA: 49.001
TAMANHOS: 33 ao 48

NORMAS TÉCNICAS:

- BS EN 15090
- ISO 20345

E TEM MUITO MAIS PARA QUEM PROTEGE VIDAS!
Conheça também nossas linhas de combate a incêndio estrutural e florestal.

JGB
Inovação para proteção à vida

(61) 98967-5270
jgbequipamentos

DISPONÍVEL À PRONTA ENTREGA!
"Enquanto durarem os estoques"





Norminha 897, 13/08/2026

Por Redação Proteção, com informações da ABHO

De 17 a 19 de agosto ocorre o 20º Congresso Brasileiro de Higiene Ocupacional (CBHO), 33º Encontro Brasileiro de Higienistas Ocupacionais (EBHO) e Feira de Produtos e Serviços de Higiene Ocupacional, em São Paulo/SP, no Espaço Imensità.

Para impulsionar a participação e ampliar o acesso dos profissionais à programação, serão sorteadas duas inscrições. Confira abaixo como participar.

Após recorde de público em 2025, com mais de 450 participantes do Brasil e exterior, o evento se consolida como o principal hub da Higiene Ocupacional, reunindo atualização técnica de alto nível, lançamentos, soluções tecnológicas e geração de negócios.

Programação técnica

As palestras contarão com temas atuais, como automação e inteligência artificial no contexto da HO; Guia de Gerenciamento do Estresse Térmico AIOH/ABHO; Poeiras minerais (incluindo amianto), Radiações ionizantes, Perí-

cias técnicas na HO, entre outros.

Será apresentada uma abordagem prática para riscos ambientais, trazendo soluções através dos painéis Ventilação industrial e Temperaturas extremas;

Também será exibido o documentário de apresentação da 30ª edição da versão brasileira do Livro da ACGIH, material de referência trazido anualmente pela ABHO.

No fim de semana anterior ao evento, serão realizados cursos e workshops exclusivos, ampliando as oportunidades de atualização e networking. Os conteúdos abordados incluem riscos físicos, químicos e biológicos com foco numa abordagem prática para promover atualização profissional. Além das aulas e laboratórios presenciais, o curso “Agentes Biológicos Aplicados à Higiene Ocupacional” oferece a modalidade online.

Responda o **formulário** com seus dados para concorrer ao sorteio de 2 inscrições.

Norminha 897

Continuação da Página 02/13

ção técnica que será transmitida. A comparação pode considerar:

- **Base técnica:** o sistema diferencia obrigações trabalhistas, previdenciárias e, quando aplicável, regras de regimes próprios?

- **Vigências e histórico:** cada alteração fica vinculada à data correta e as versões anteriores permanecem rastreáveis?

- **Integração:** SST, RH, folha e prestadores conseguem trocar dados com controle e validação?

- **Consistência:** há alertas para incompatibilidades entre agentes, exames, funções, ambientes, EPI, laudos e eventos?

- **Governança:** existem perfis de acesso, trilha de auditoria, registros de alteração, contingência e proteção de dados?

- **Evidências:** a plataforma organiza documentos e registros que justificam o que foi enviado?

- **Especialização:** a equipe responsável pela solução possui conhecimento de SST e acompanha mudanças normativas?

Plataformas especializadas, como o RSData, apoiam a centralização dessas informações e reduzem o trabalho manual. O ganho mais importante, contudo, não está no botão de transmissão: está na possibilidade de organizar processos, integrar áreas e identificar inconsistências antes que elas se tornem dados oficiais.

O que a empresa deve fazer agora

- Mapear quem produz, revisa, aprova e transmite cada informação de SST.

- Comparar PGR, LTCAT, PCMSO, ASO, PPP eletrônico, S-2240 e códigos de folha em uma amostra representativa.

- Revisar os critérios de ruído, NEN, grupos de exposição e eficácia de EPC/EPI.

- Corrigir divergências na fonte e avaliar a necessidade de retificações com apoio técnico, contábil e jurídico.

- Estabelecer um fluxo de gestão de mudanças para novos cargos, ambientes, processos, agentes e medidas de controle.

- Configurar alertas, responsáveis, prazos, trilhas de auditoria e indicadores de pendência no software de SST.

Esse trabalho é necessariamente multidisciplinar. Engenharia e medicina do trabalho conhecem os critérios técnicos; RH e folha conhecem vínculos, lotações e remunerações; o jurídico avalia repercussões; a contabilidade verifica contribuições; e a tecnologia sustenta segurança, integração e rastreabilidade. Quando essas áreas trabalham separadas, o eSocial apenas torna a divergência

cia mais visível.

Quanto custa errar: os valores atualizados das multas

Os riscos descritos acima não são apenas técnicos: eles têm preço, e esse preço acabou de ser atualizado. A Portaria Interministerial MPS/MF nº 13, de 9 de janeiro de 2026, reajustou os valores das multas previdenciárias de CAT, PPP e LTCAT, que se aplicam independentemente do envio ao eSocial. Já a multa geral do eSocial por informação incorreta ou omitida segue prevista no art. 81 da Portaria MTP nº 667/2021, com a redação dada pela Portaria MTE nº 1.131/2025.

- **CAT não comunicada no prazo legal:** multa entre R\$ 1.621,00 e R\$ 8.475,55, conforme o enquadramento aplicável.

- **PPP não fornecido ou elaborado em desacordo com o LTCAT:** multa entre R\$ 3.499,80 e R\$ 349.978,53.

- **LTCAT inexistente, desatualizado ou incompatível com as informações emitidas:** multa de R\$ 34.997,79, conforme a infração prevista no Regulamento da Previdência Social.

- **Informação incorreta ou omitida no eSocial (art. 81):** multa mínima de R\$ 443,97, acrescida de R\$ 104,31 por trabalhador cuja informação tenha sido omitida ou declarada incorretamente, até o limite de R\$ 44.396,84, em dobro em caso de reincidência, oposição à fiscalização ou desacato à autoridade.

A aplicação e a eventual multiplicação das penalidades dependem da infração constatada, do número de ocorrências e dos critérios utilizados pela fiscalização. Ainda assim, os valores ajudam a explicar por que a consistência entre PGR, LTCAT, PCMSO, ASO, PPP eletrônico e folha deixou de ser apenas uma boa prática técnica: tornou-se proteção financeira direta para a empresa.

Perguntas frequentes

Quais eventos do eSocial concentram as informações de SST?

Os principais são S-2210, para CAT; S-2220, para monitoramento da saúde ocupacional; e S-2240, para condições ambientais e agentes nocivos.

Quem é responsável pelo envio dos eventos de SST?

A responsabilidade é da empresa. A transmissão pode ser delegada a terceiros por procuração, mas os dados devem corresponder aos documentos técnicos que os fundamentam.

O recibo de transmissão prova que a informação está correta?

Não. O recibo comprova o recebimento do evento pelo ambiente nacional, não a correção técnica

ca, jurídica ou tributária do conteúdo.

O S-2240 pode ser cruzado com a folha?

Sim. A Receita Federal já divulgou parâmetro de Malha Fiscal Digital que relaciona exposição a ruído no S-2240 ao recolhimento do adicional do GILRAT.

Ruído acima de 85 dB(A) sempre gera a mesma conclusão?

Não automaticamente. Para fins previdenciários, o Anexo IV usa NEN superior a 85 dB(A), mas a conclusão depende de avaliação técnica, metodologia, jornada, exposição e controles.

Informar EPI eficaz no eSocial elimina o risco?

Não. É necessário comprovar seleção, adequação, entrega, treinamento, uso, manutenção, substituição e eficácia no cenário avaliado.

PGR e LTCAT podem ter conclusões diferentes?

Podem existir diferenças porque os documentos atendem finalidades e referenciais distintos. Ainda assim, as diferenças precisam ser tecnicamente justificadas e coerentes.

Todo risco identificado no PGR deve ir para o S-2240?

Não necessariamente. O S-2240 segue os agentes e atividades da Tabela 24 vinculados ao Anexo IV do Decreto nº 3.048/1999.

Como a tecnologia ajuda a prevenir multas?

Centralizando dados, controlando as vigências, integrando áreas, registrando evidências e apontando incompatibilidades antes do envio.

Quais são os valores atualizados das multas relacionadas à CAT, ao PPP, ao LTCAT e às informações do eSocial?

Em 2026, a falta de comunicação da CAT pode gerar multa entre R\$ 1.621,00 e R\$ 8.475,55. O PPP não fornecido ou elaborado em desacordo com o LTCAT pode gerar multa entre R\$ 3.499,80 e R\$ 349.978,53, e a infração relacionada ao LTCAT pode alcançar R\$ 34.997,79. No eSocial, o art. 81 prevê multa mínima de R\$ 443,97, acrescida de R\$ 104,31 por trabalhador com informação omitida ou incorreta, até o limite de R\$ 44.396,84. A aplicação concreta depende da infração constatada e dos critérios da fiscalização.



<https://www.rsdata.com.br/>

Norminha 897

calçado profissional antiderrapante

Eu recomendo!

Tênis Ref. B880 CA nº 37.212

SOLADO SUPER GRIP SRC ANTIDERRAPANTE

31 ANOS 1994 - 2025

Soft Works

PROFESSIONAL SHOES

Associação ANIMASEG

(16) 3703-3240 epi@softworksepi.com.br

www.softworksepi.com.br

Mercado paralelo de EPIs usados expõe trabalhadores a risco invisível, alerta ANIMASEG



Mais baratos, mas sem garantia de proteção: a circulação de EPIs usados em plataformas de revenda reforça a importância da procedência, da conformidade técnica e do descarte correto desses equipamentos.

Norminha 897, 13/08/2026
Por ANIMASEG

A revenda de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) usados e reconicionados, como capacetes, luvas, cintos de segurança e outros itens, tem preocupado especialistas em segurança do trabalho. Em comunicado oficial divulgado nessa segunda-feira, a ANIMASEG classifica a prática como ilegal e afirma que ela “gera falsa segurança e coloca vidas em risco”.

O alerta se sustenta em um ponto pouco conhecido fora do setor: a integridade de um EPI não se mede pela aparência. Um capacete pode estar impecável e já ter perdido a capacidade de absorver um impacto; uma luva pode parecer nova e não oferecer

mais a resistência para a qual foi projetada. Os equipamentos são certificados considerando o produto novo. Uma vez utilizado, não há garantia de que essas propriedades permaneçam preservadas. Quem adquire o item usado a um preço mais baixo pode, assim, acreditar que está protegido sem estar.

Leilões digitais

A ANIMASEG chama atenção para a origem de parte desses produtos: leilões em plataformas digitais, porta de entrada para EPIs usados no mercado secundário. A Associação não questiona esses ambientes de compra e venda, mas o fato de equipamentos de proteção circularem ali sem garantia de que ainda

cumprem sua função original.

Para a entidade, equipamentos que chegaram ao fim da vida útil devem receber destinação ambientalmente adequada, e não reter ao mercado disfarçados de solução econômica. “A proteção da vida não admite improvisos, reutilização inadequada ou qualquer prática que comprometa a confiabilidade dos EPIs”, afirma a ANIMASEG. A economia obtida com produtos usados é apenas aparente: o custo real pode se traduzir em acidentes, afastamentos e perdas de vidas.



Um posicionamento, uma convocação

Ao encerrar o comunicado reafirmando compromisso com a ética, a conformidade técnica e a preservação da vida dos trabalhadores brasileiros, a ANIMASEG convoca o mercado a olhar com mais rigor para a procedência dos EPIs que compra, distribui e utiliza. Fabricantes, distribuidores, empresas compradoras e os próprios trabalhadores têm, cada um à sua maneira, um papel na contenção desse mercado paralelo.

Norminha 897

CURSO INSTRUTOR INTEGRADO NR-33/NR-35

16, 17, 18 e 19 de Setembro de 2026 – das 8 às 18 hs

ARAÇATUBA/SP

CERTIFICADO com ART, comprovação de proficiência e válido em todo Brasil

INSTRUÇÕES TEÓRICAS E PRÁTICAS:

Engenheiro Mateus Henriques (Engenheiro Mecânico, Eletricista, Civil e de Segurança do Trabalho, Mestre em Prevenção de Riscos Laborais Instrutor/Responsável Técnico: CREA N. 50700067/SP)

INVESTIMENTO:

Pagamento único em até 31/07/2026: R\$1.400,00

CURSO CONFIRMADO E VAGAS

ATENÇÃO: PARA INSCRIÇÃO DE 03 PESSOAS, DA MESMA EMPRESA, OU EM CONJUNTO, MANTENDO O VALOR INICIAL. EMITIMOS NOTA FISCAL.

Pagamento a partir de 01/08/2026: R\$1.700,00

Obs: O pagamento é à vista, via PIX, depósito bancário ou no Cartão Crédito em até 12X sobre o valor, via PayPal. Para empresas emitimos boleto.

INFORMAÇÕES: Whats (18) 99765-2705

Ou contato@norminha.net.br

tmm

MHS

事故防止

Quem vende papel perde espaço para quem entrega prevenção

Norminha 897, 13/08/2026
POR ABRESST

Por décadas, o setor de Saúde e Segurança do Trabalho (SST) no Brasil foi reconhecido, sobretudo, pela entrega de documentos: PGR, PCMSO, LTCAT, laudos técnicos e programas obrigatórios. Esses documentos continuam indispensáveis, mas, segundo a ABRESST (Associação Brasileira de Empresas de Saúde e Segurança do Trabalho), eles deixaram de ser suficientes para definir quem lidera o setor.

A entidade, que representa empresas responsáveis pela saúde ocupacional de mais de 4 milhões de trabalhadores no Brasil, defende que o mercado está migrando de um modelo baseado em conformidade documental para um modelo baseado em inteligência de risco: capacidade de identificar perigos, interpretar dados, antecipar problemas e apoiar decisões de gestão antes que o acidente, o afastamento ou o passivo trabalhista aconteçam.

“O profissional e a empresa de SST que continuarem vendendo apenas documento vão ser vistos, cada vez mais, como fornecedores de burocracia. Quem entrega inteligência de risco passa a ocupar um espaço estratégico dentro das empresas, ao lado de RH, jurídico e diretoria”, afirma Ricardo Pacheco, médico e presidente da ABRESST.

Plantão da Segurança
Informação/Prevenção/Proteção
Com Thiago Viana
<https://www.youtube.com/@ThiagoViana-q6q>

A própria legislação já aponta essa direção

Essa mudança não é apenas uma leitura de mercado, está sendo empurrada pela própria atualização da legislação.

A NR-1, atualizada pela Portaria MTE nº 1.419/2024, ampliou o conceito de risco ocupacional e passou a exigir, de forma estruturada, o Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (GRO) por meio do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) – incluindo, pela primeira vez, os riscos psicossociais como estresse, assédio e sobrecarga de trabalho.

“A própria NR-1 mudou a lógica da prevenção. Ela não pede mais só um documento arquivado numa gaveta; pede um processo vivo de identificação, avaliação e acompanhamento de risco, inclusive dos riscos psicossociais. Isso é, na prática, o legisla-

dor dizendo que documento sozinho não protege ninguém”, explica Ricardo Pacheco.

O impacto financeiro de não fazer essa gestão de forma adequada já está mensurado: entre 2012 e 2022, os acidentes de trabalho custaram à Previdência Social mais de R\$ 136 bilhões em benefícios, além de 2,5 bilhões de dias de trabalho perdidos, segundo o Observatório de Segurança e Saúde no Trabalho (SmartLab).

O mercado já está reagindo – inclusive na contratação

O movimento também aparece nos números de emprego do setor. Dados do Ministério do Trabalho e Emprego mostram que a procura por especialistas em SST cresceu 20% em 2025, reflexo direto da necessidade das empresas de fortalecer a prevenção de riscos e construir ambientes de trabalho mais seguros e sustentáveis.

“Esse crescimento de 20% na procura por especialistas não é sobre contratar mais gente para preencher formulário. É sobre contratar gente capaz de ler dados, cruzar informação e antecipar problema. O mercado está pagando por inteligência, não por carimbo”, avalia o presidente da ABRESST.

De custo obrigatório a ferramenta de gestão

Para Ricardo Pacheco, essa transformação exige também uma mudança cultural dentro das empresas: SST precisa deixar de ser tratada como custo ou exigência legal e passar a ser reconhecida como ferramenta de gestão, produtividade e sustentabilidade do negócio.

“Enquanto a empresa enxergar SST como linha de custo no orçamento, ela vai continuar comprando o documento mais barato. Quando ela entende que gestão de risco impacta produtividade, retenção de talento e reputação, a conversa muda completamente; e é essa mudança de mentalidade que queremos provocar”, diz.

Segundo ele, o setor caminha para incorporar de forma definitiva ferramentas como indicadores de performance, inteligência artificial, análise preditiva, integração de dados e monitoramento contínuo; recursos que, até pouco tempo atrás, eram associados apenas a áreas como tecnologia e finanças.

Norminha 897

Seu colaborador mais seguro com

EPI.com

Proteção completa para um ambiente de trabalho mais confiável e eficiente!

CLIQUE AQUI OU NO QR CODE

(18) 3608-3003

Feira PreveNor volta renovada

De 22 a 24 de setembro, das 13h às 19h, Olinda, Pernambuco

Norminha 897, 13/08/2026
Por Lia Nara Bau
Jornalista da Revista Proteção
[Clique aqui e assine a Revista Proteção](#)

Após dez anos, a PreveNor – 12ª Feira Norte-Nordeste de Saúde, Segurança do Trabalho e Emergência – desembarca em Olinda/PE como a maior feira do setor na região.

De 22 a 24 de setembro, das 13h às 19h, são esperadas milhares de profissionais, que poderão conferir as novidades e inovações do setor trazidas pelos expositores e diversos eventos técnicos paralelos. Toda a programação estará reunida no Centro de Convenções de Pernambuco (Av. Prof. Andrade Bezerra, s/n – Salgadinho, Olinda/PE).

A retomada do evento é comemorada pelo diretor da Proteção Publicações e Eventos, Alexandre Gusmão. “Tenho certeza de que este será o maior evento de SST na região Nordeste e estamos preparando todos os detalhes com muito cuidado para que os profissionais da região tenham uma experiência fantástica”, assegura.

Ele destaca que a programação nos temas de SST será das mais completas tratando de temas do momento, como os riscos psicossociais relacionados ao trabalho e a nova NR 10, além de outros importantes debates. “Também o Sindicato dos Técnicos de Segurança disponibilizará gratuitamente aos profissionais de SST um evento de grande impacto”, cita.

O acesso à feira é gratuito, basta se inscrever no site. Durante a mostra, é possível participar de eventos técnicos gratuitos e pagos que estarão ocorrendo paralelamente.

SEMINÁRIO PGR
A programação conta com eventos técnicos paralelos, que acontecem nos três dias do evento. No primeiro dia, o Seminário PGR, das 9h30min às 17h, reunirá renomados palestrantes que apresentarão as principais ferramentas para a identificação e avaliação dos riscos psicossociais, com o objetivo de fornecer conhecimento para melhor implementação do Programa de Gerenciamento do Risco Ocupacional (PGR).

O moderador do seminário, psicólogo e educador aposentado da Fundacentro, **José Hélio Lo-**

pes, lembra que o evento chega em um momento muito oportuno, com o novo texto da NR 1. “Eventos como o seminário PGR ajudam os profissionais a entender o que mudou na legislação trabalhista, evitando autuações, reduzindo passivos judiciais e, sobretudo, promovendo ambientes de trabalho mais saudáveis e decentes”, salienta Lopes.

A primeira palestra “Conceito,

de gerenciamento de perigos e riscos, alicerçada na NR 1. Essas mudanças vão impactar de forma direta todos os segmentos produtivos”, alerta.

Bizzo aponta que ela vai exigir de todos os profissionais envolvidos, conhecimento específico e capacitação, para que possam realmente colocar em prática aquilo que é exigido. “Neste seminário, nós teremos um grupo de



12ª Feira Norte-Nordeste de Saúde, Segurança do Trabalho e Emergência, a maior feira do setor na região.

Fatores psicossociais e o Gerenciamento do Risco Psicossocial (PGR)”, será ministrada pela especialista em Psicologia Jurídica, Organizacional e do Trabalho, **Laura Pedrosa Caldas**; em seguida ocorre “Os Transtornos Mentais e os Sintomas Somáticos relacionados ao RPS”, apresentado pela psicóloga com experiência no campo da saúde mental relacionada ao trabalho, **Alda Karoline Lima da Silva**; “Ferramentas de identificação, avaliação e as ações de minimização do RPS”, com **Rogério Balbinot**, engenheiro de Segurança do Trabalho; e “A Inclusão dos Fatores de Riscos e Psicossociais no PGR e suas Controvérsias Jurídicas”, com o juiz Titular da Terceira Vara do Trabalho de Natal-RN aposentado, **Edwar Abreu Gonçalves**.

NOVA NR 10
Também no dia 22 acontece o 1º Seminário Interpretação e Aplicação da Nova NR 10, das 10h às 18h. O coordenador, engenheiro eletricista e de Segurança do Trabalho e membro do GTT da nova NR 10, **Aguinaldo Bizzo de Almeida**, fará a palestra de abertura “Apresentação da nova NR10 – Principais mudanças, impactos e desafios”.

Ele destaca que a nova NR 10 impactará projetos, treinamentos, PGR e até mesmo em novas formas de energia. “Ela traz mudanças estruturais, desde a parte de instalações elétricas, como

profissionais especialistas, que falarão sobre arco elétrico, sobre as medidas de controle, as novas tecnologias, os desafios e aquilo que está sendo feito para adequação à nova NR 10”, cita.

Na sequência, ocorrerão três mesas de debates: Gerenciamento do Risco Arco Elétrico na nova NR10: Impactos nas Organizações e Medidas de Controle para atendimento à NR10 e NR1; Gerenciamento de Riscos Elétricos: Impactos e desafios no segmento industrial na nova NR10 e ações que estão sendo desenvolvidas no Processo de Gestão da NR10 e NR1; e Treinamento x Capacitação na “nova NR-10”.

JORNADA DE ERGONOMIA
A 4ª Jornada de Ergonomia acontece no dia 23, das 9h às 17h, com o tema “O Fim da Subjetividade: A Era da Ergonomia Preditiva e da Inteligência de Dados”.

O coordenador do evento, o ergonômista **Alison Klein**, destaca que os participantes terão acesso ao que há de mais moderno no mundo da ergonomia, como novas soluções de gestão, avaliação ergonômica por visão computacional e o uso da IA em todas as etapas do processo de ergonomia. “A Jornada será o maior evento de Ergonomia no Nordeste. Traremos temas como organização do trabalho, fatores psicossociais, produtividade e como utilizar a tecnologia para transformar a ergonomia em tempos de

indústria 4.0”, ressalta.

A Jornada será dividida em quatro painéis: Produtividade – Além do MTM e do Lean: Quando a Visão Computacional Redefine a Engenharia de Processos; PGR e Ergonomia – Do Laudo Estático à Gestão Dinâmica: O PGR como Painel de Decisão e Blindagem; Gestão – Métricas do Intangível: Como Tangibilizar e Gerenciar Riscos Psicossociais com Dados; e Estratégia – Ergonomia na Mesa de Decisão: ROI, ESG e a Sustentabilidade do Negócio.

IMERSÃO EM PERÍCIAS
No último dia, das 8h45min às 17h30min acontece o Seminário Perícias Trabalhistas.

A coordenadora do seminário, engenheira de Segurança do Trabalho e perita judicial, **Josiane Haag**, destaca que o objetivo é apresentar os temas mais atuais da área, promover debates técnicos relevantes e, principalmente, compartilhar experiências que possam ser aplicadas na rotina dos profissionais. “Também buscamos responder às dúvidas e criar um ambiente de troca de conhecimentos entre o magistrado, peritos judiciais, assistentes técnicos, advogados e demais profissionais envolvidos com a prova pericial. Acredito que esse intercâmbio de experiências é um dos maiores diferenciais do seminário e o que faz com que ele se fortaleça a cada edição”, avalia.

Josiane apresentará a palestra “Quando a Perícia Falha: Impactos Sistêmicos, Responsabilidade e Lições Internacionais”. Também haverá “Perícias em Ergonomia: da avaliação técnica ao impacto jurídico”, apresentada por **Alison Klein**; “A perícia judicial trabalhista de segurança e saúde no trabalho sob a ótica Jurídica”, com **Edwar Abreu Gonçalves**; “Higiene Ocupacional Como Prova: Prevenção De Passivos e Proteção Contra a Sucumbência”, com **Rogério Balbinot**; e “Muito Além do Acompanhamento Pericial: A Atuação Estratégica do Assistente Técnico nas Perícias Trabalhistas”, apresentada por **Rodrigo Meister**.

ENCONTRO DOS TÉCNICOS
O último dia, 24, será de encontro para os técnicos de Segurança do Trabalho no Encontro Norte-Nordeste de SST.

Promovido pelo Sintest-PE (Sindicato dos Técnicos de Segurança do Trabalho de Pernambuco), o encontro contará com a palestra “Revisitando fatos históricos e casos emblemáticos de acidentes e adoecimentos no trabalho”, com **José Hélio Lopes**, e “Riscos psicossociais em SST no exercício das atividades”, com a especialista em Psicologia Clínica e

de SST, **Laura Pedrosa Calda**.

O presidente do Sintest-PE, **Fábio Roberto Lins da Silva**, frisa que a PreveNor é uma oportunidade de para unir trabalhadores, empresas, estudantes, instituições de ensino, sindicatos e órgãos públicos em torno de um objetivo comum: proteger vidas e construir ambientes de trabalho mais seguros, saudáveis e produtivos para todos. “Nossa expectativa é fortalecer a cultura da prevenção, valorizar os profissionais de SST, promover a qualificação técnica e contribuir para a redução dos acidentes e doenças relacionadas ao trabalho”, diz.

EMERGÊNCIA
Na área de Emergência, o evento contará com discussões importantes para o setor. Um dos eventos confirmados será a Jornada do SAMU, organizada pelo SAMU Recife, que reunirá não só os SAMUs de Pernambuco, como também de outros estados da região. “A expectativa é de cerca de mil participantes na 6ª Jornada do SAMU Metropolitano de Recife. O evento marcará também os 25 anos de atuação deste SAMU, que é um dos mais atuantes do Brasil”, salienta **Alexandre Gusmão**.

WORKSHOPS DE PROTEÇÃO
Os workshops de Proteção trazem atualizações importantes para os profissionais da área, com temas atuais e especialistas renomados.

O WP1 – Inovações na Perícia Judicial Trabalhista de SST, com o juiz do Trabalho aposentado, **Edwar Abreu Gonçalves**, ocorre no dia 22 e trará aspectos relevantes da perícia judicial trabalhista de SST no processo trabalhista, conceitos de perícia psicológica e de perícia psiquiátrica, avaliação psicológica de fatores de riscos psicossociais e a NR 1, entre outros.

“O objetivo é propiciar reflexões abrangentes e atualizadas da perícia judicial trabalhista de SST, em face das mais recentes atualizações normativas e jurisprudenciais, em especial as decorrentes da Resolução n. 436 do Conselho Superior da Justiça (CSJT), publicada em 8.4.2026, assim como dos atuais Precedentes Vinculantes editados pelo Tribunal Superior do Trabalho pertinentes à temática pericial trabalhista”, cita Gonçalves.

Além destes, mais três workshops integram a programação: WP2 – Como fazer o Gerenciamento dos Riscos Psicossociais, no dia 23, WP3 – Gerenciamento dos Riscos Psicossociais para gestores e líderes, com **Sylvia Volpi**, dia 24.

Norminha 897

II Encontro Nacional de Cipeiros e Cipeiras debate prevenção de acidentes, riscos psicossociais e atuação da Cipa



Programação reuniu especialistas para discutir as normas regulamentadoras, os desafios da SST e o papel da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio

Norminha 897, 13/08/2026

A mesa de abertura do II Encontro Nacional de Cipeiros e Cipeiras reuniu especialistas, representantes de centrais sindicais e demais trabalhadores para discutir a prevenção de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho, os desafios da segurança e saúde no trabalho (SST) e a atuação da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio (Cipa).

Ao longo dos painéis, foram abordados temas relacionados às Normas Regulamentadoras (NRs), à organização do trabalho, à prevenção de riscos ocupacionais e à importância da participação dos trabalhadores na identificação de situações que possam comprometer a saúde e a segurança nos ambientes laborais.

Também foram discutidos aspectos relacionados à participação das mulheres nas atividades da Cipa, ao enfrentamento do assédio e à construção de ambientes de trabalho mais seguros e saudáveis. Os participantes destacaram que a prevenção depende da atuação conjunta de empregadores, trabalhadores e profissionais de SST.

Representantes das centrais sindicais ressaltaram que a Cipa está presente em diferentes ambientes de trabalho e desempenha papel relevante na identificação de riscos, na prevenção de acidentes e na promoção da saúde dos trabalhadores e das trabalhadoras. Entre os temas debatidos estiveram a Norma Regulamentadora nº 01 (NR-01), com destaque para o gerenciamento de riscos ocupacionais e os riscos psicossociais, e a Norma Regulamentadora nº 5 (NR-05), que trata da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio

(Cipa).

Também foram discutidos os cuidados relacionados à exposição a agrotóxicos, à prevenção de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho e à necessidade de apoio institucional para o desenvolvimento das atividades da comissão.

Os coordenadores das representações na Comissão Tripartite Paritária Permanente (CTPP), Rafael Kieckbusch, representante dos empregadores, e Washington Aparecido dos Santos, representante dos trabalhadores, abordaram aspectos relacionados ao papel da Cipa, à prevenção de acidentes e à implementação das Normas Regulamentadoras nos ambientes de trabalho.

Os debates também contemplaram aspectos práticos da atuação da Cipa, como inspeções nos ambientes de trabalho, identificação e registro de situações que demandam melhorias, acompanhamento de medidas preventivas e fortalecimento da cultura de prevenção. Também foram tratados temas como riscos psicossociais, avaliação dos ambientes de trabalho e prevenção da exposição ao benzeno, com destaque para a Norma Regulamentadora nº 15 (NR-15), especialmente o Anexo 13-A, além da importância da capacitação e do uso de informações técnicas para a promoção da segurança e saúde no trabalho.

Direito fundamental à SST e participação nas ações de prevenção

Remígio Todeschini, doutor em Psicologia Social do Trabalho e das Organizações, destacou que a atuação dos cipeiros e das cipeiras deve estar voltada à identificação dos problemas presentes nos ambientes de trabalho e à

construção de soluções para prevenir acidentes e doenças relacionadas ao trabalho. Ressaltou que a participação dos trabalhadores é um dos elementos essenciais para o fortalecimento das ações de Segurança e Saúde no Trabalho (SST).

Na sequência, destacou a necessidade de promover ambientes de trabalho seguros, saudáveis e participativos, com foco na prevenção de riscos e na melhoria das condições de trabalho. Segundo ele, as Comissões Internas de Prevenção de Acidentes e de Assédio (Cipa) precisam acompanhar as mudanças nas relações de trabalho e incorporar novos desafios aos seus planos de ação.

Durante a exposição, foram mencionados dispositivos da Constituição Federal relacionados à redução dos riscos inerentes ao trabalho e à participação dos trabalhadores em instâncias de discussão sobre SST. Também foi ressaltada a atuação integrada entre órgãos públicos responsáveis pela regulamentação, fiscalização e vigilância em saúde do trabalhador.

Outro ponto abordado foi a necessidade de registrar adequadamente acidentes e doenças relacionadas ao trabalho, pois essas informações contribuem para a formulação de políticas de prevenção, para a garantia de direitos trabalhistas e previdenciários e para o aperfeiçoamento das ações de vigilância em saúde.

Assédio no ambiente de trabalho

A pesquisadora da Fundacentro, Thaís Helena Barreira, tratou de temas relacionados à organização do trabalho e seus impactos sobre a saúde dos trabalhadores. Entre os assuntos abordados estiveram as mudanças decorrentes das novas tecnologias, a intensificação do trabalho, a sobrecarga laboral e os riscos psicossociais.

Thaís destacou as diferentes formas de violência no ambiente de trabalho, incluindo o assédio moral, o assédio organizacional e práticas discriminatórias relacionadas a gênero, raça e outras características, ressaltando seus impactos sobre a saúde física e mental dos trabalhadores.

Também foram discutidas medidas de prevenção, como a ado

ção de políticas institucionais de enfrentamento ao assédio, a existência de canais seguros de denúncia, ações de conscientização e estratégias de acolhimento às pessoas afetadas.

Entre os demais temas debatidos estiveram a relação entre a organização do trabalho e o adoecimento, as metas excessivas, a sobrecarga de trabalho, a pressão por resultados e modelos de gestão que podem contribuir para o desgaste físico e emocional dos trabalhadores, reforçando a importância da identificação precoce desses fatores e da adoção de medidas preventivas.

A pesquisadora também analisou os impactos das mudanças na organização do trabalho, especialmente diante do aumento das demandas e da utilização simultânea de diferentes ferramentas de comunicação e atendimento. Como exemplo para a discussão, foi citado o documentário Carne e Osso, utilizado para refletir sobre os impactos da organização do trabalho na saúde dos trabalhadores e das trabalhadoras.

Ao final, foi enfatizado o papel da Cipa na identificação de situações de violência organizacional, na promoção de ambientes de trabalho mais saudáveis e no fortalecimento das ações de prevenção e do diálogo entre trabalhadores e empregadores.

Crerios para eleição e dimensionamento da Cipa

Durante a exposição de Domingos Lino, especialista em saúde do trabalhador, foram abordados aspectos da Norma Regulamentadora nº 05 (NR-05), incluindo a composição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio (Cipa), o processo eleitoral, as atribuições dos represen

tantes e o envolvimento dos trabalhadores na prevenção de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho.

Também estiveram em pauta os critérios para definição do grau de risco das atividades econômicas, os debates sobre a revisão da Norma Regulamentadora nº 04 (NR-04), o uso de indicadores previdenciários, os impactos da pandemia sobre estatísticas relacionadas ao trabalho e aspectos técnicos referentes a agentes reconhecidamente cancerígenos e acidentes ampliados.

A programação ainda tratou do papel da Cipa na identificação e avaliação de riscos ocupacionais, na proposição de medidas preventivas e na análise de acidentes de trabalho, em consonância com o gerenciamento de riscos ocupacionais previsto na Norma Regulamentadora nº 01 (NR-01). Também foi destacada a comissão como espaço de diálogo entre representantes dos empregadores e dos trabalhadores para a construção de medidas de prevenção.

Foram debatidos os fundamentos constitucionais da proteção ao trabalho e da segurança e saúde no trabalho (SST), bem como as transformações nas relações de trabalho, incluindo desafios relacionados à platformização e às novas formas de organização do trabalho.

Ao final, foram destacados temas relacionados à atualização das medidas de prevenção diante de novos riscos ocupacionais, à importância da notificação de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho para subsidiar políticas públicas e sistemas de informação.

Texto: Débora Maria Santos

Norminha 897

**PREVSEG**

ASSESSORIA EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

EXAMES MÉDICOS COMPLETOS

LAUDOS E PROGRAMAS PARA SEG. TRABALHO E PREVIDÊNCIA

TREINAMENTOS DE TODAS NRs E OUTROS

18-3622-5385 – 18-3622-8863 - 18 98204-1142

prevseg_ata@yahoo.com.br

prevseg-ata.com.br

CONTATOS:

- (18) 99635-3275
- (18) 99122-6955
- (18) 99110-6486
- <https://guarainsp.com.br/>
- comercial@guarainsp.com.br
- guarainsp@outlook.com

**GUARAINSP**
INSPEÇÃO E CALIBRAÇÃO

REDES SOCIAIS:

- @guarainsp
- f Guarainsp
- Guarainsp Inspeção e Calibração

Somos referência em serviços de engenharia mecânica voltados à prestação de serviços, assistência técnica, inspeção de equipamentos, ajuste de válvulas de segurança, manômetros e pressostatos, principalmente para o segmento industrial. Desenvolvemos atividades de consultoria e implementação de processos de gestão NR 13, auditorias, inspeções de caldeiras, vasos de pressão, tubulações e tanques de armazenamento, além de ensaios não destrutivos, projetos de engenharia, assistência técnica, treinamento de operadores de caldeiras e unidades de processo (vasos de pressão), compra e venda de dispositivos de controle (válvulas e manômetros).



ATENDEMENTO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

CENATEC 2026: maior congresso de engenharia e agronomia da Região Norte está com inscrições abertas

Norminha 897, 13/08/2026

A 2ª Edição do Congresso de Engenharia, Agronomia e Tecnologia do Amazonas (CENATEC) está com as inscrições abertas. Após reunir mais de 2 mil este ano, o evento acontecerá nos dias 24, 25 e 26 de setembro, no Centro de Convenções Vasco Vasques, em Manaus, consolidando-se como um dos maiores eventos das áreas tecnológicas da Região Norte.

Serão três dias intensos de troca de conhecimento, inovação e conexões, reunindo profissionais, estudantes, especialistas e instituições para discutir temas estratégicos para o desenvolvimento da Amazônia e do país.

Entre os principais temas desta edição estão:



O CENATEC é uma oportunidade única para atualização profissional, networking e fortalecimento das áreas tecnológicas no Amazonas.

- Bioeconomia
- Energias renováveis
- Mudanças climáticas
- Agricultura de precisão
- Infraestrutura sustentável

O CENATEC se posiciona como um espaço fundamental para o fortalecimento da engenharia, da agronomia e das geociências, promovendo debates atuais e incentivando soluções inovadoras

para os desafios da região.
Inscrições abertas

Os interessados já podem garantir participação no evento por meio da aquisição do passaporte, com valores promocionais por lote. Para se inscrever clique no link abaixo:

<https://www.even3.com.br/cenatec-705309/>

Norminha 897



Hierarquia da Prevenção

Descubra dicas práticas e insights valiosos para fortalecer a segurança no trabalho. A cada edição, trataremos estratégias.

Orlane Pereira
Engenheiro de Segurança do Trabalho; Consultor SST; Gestão e Estratégias em SST; Prevenção de Acidentes; Palestrante e Escritor

www.orlanepereira.com - (11) 96843-9406 contato@orlanepereira.com

A falsa sensação de segurança: um perigo silencioso nos canteiros e fábricas

Norminha 897, 13/08/2026

Quantas vezes você já ouviu a frase: “Aqui sempre foi assim e nunca aconteceu nada”?

Pois é... se eu ganhasse R\$1 real toda vez que ouvi isso em campo, já dava pra comprar alguns EPIs personalizados com meu nome bordado. Mas a verdade é que essa frase revela algo muito mais profundo: a naturalização do risco.

Na minha trajetória como engenheiro de segurança do trabalho, vi de perto trabalhadores experientes operando máquinas sem proteção, subindo em altura sem ancoragem, entrando em espaços confinados “só pra dar uma olhadinha”. O problema? Muitos desses profissionais se sentem seguros, mas não estão seguros. É aí que mora o perigo: a rotina repetitiva cria uma falsa sensação de controle. A gente se acostuma com o risco. O que deveria acender um alerta, vira “normal”. E quando alertamos, às vezes ainda ouvimos: “Orlane, já faço isso há 16 anos. Pode ficar tranquilo.” Mas segurança não é sobre quantas vezes deu certo. É sobre prevenir a vez que pode dar errado — porque vai acontecer, se nada for feito.

Em uma das consultorias que prestei, identifiquei uma atividade

de em que um colaborador operava uma serra sem protetor, por que “atrapalhava a visão do corte”. Ele já fazia isso há 9 anos, até que um dia... perdeu dois dedos. O mais triste? O acidente foi evitável. Faltou escuta, faltou gestão, faltou coragem para mudar o que estava errado mesmo funcionando.

É fácil culpar o trabalhador, mas a cultura de segurança começa na liderança. Se o gestor fecha os olhos, o risco ganha espaço. Se o técnico só registra e não se posiciona, o perigo se fortalece. E se a gente, como profissionais da área, não questiona o óbvio, a gente só carimba o que deveria ser transformado.

O que proponho aqui é simples (mas não fácil):

- Faça perguntas desconfortáveis.
- Observe os “jeitinhos” que viraram processo.
- Converse com quem executa a tarefa — eles sabem onde dói.
- Traga dados, mas também traga histórias reais. Elas conectam.
- E acima de tudo: defenda a vida. Sempre.

Segurança do Trabalho não é papel, é atitude.

Não é apenas cumprir a NR, é criar ambiente onde o risco não se torne rotina.

Se esse texto te provocou, compartilha comigo:

Já enfrentou situações em que o risco estava camuflado de rotina?

Que estratégias você usou pra virar o jogo?

Vamos juntos construir ambientes mais seguros, humanos e conscientes.

Norminha 897



Confira e adquira os livros do Engenheiro, Mestre e Professor Fabrício de Medeiros Dourado Varejão.

<https://fabricaovejao.rf.gd/?i=1>



Nova NR-10 detalha regras para qualificação e treinamento de trabalhadores que atuam com eletricidade

Norminha 897, 13/08/2026

Empresas que realizam atividades com eletricidade terão de seguir regras mais detalhadas para a qualificação e o treinamento de trabalhadores com a atualização da Norma Regulamentadora nº 10 (NR-10). A nova redação estabelece critérios para a capacitação dos profissionais, define cargas horárias mínimas para os treinamentos e amplia as situações em que será obrigatória a realização de novos cursos de segurança.

Pela atualização será considerado trabalhador qualificado aquele que receber capacitação sob orientação e responsabilidade de um Profissional Legalmente Habilitado (PLH), conforme plano de aprendizagem específico, e que permaneça atuando sob a responsabilidade desse profissional.

"Universidade A Voz do Sesmt"

Com Alfredo Luiz

Todo Sábado 8 às 9 horas

[@despertarmentaleespiritual](https://l.radios.com.br/r/11332)

A capacitação deve combinar conteúdo teórico e prática supervisionada e levar em consideração as características das instalações elétricas, os procedimentos adotados pela organização e as condições de trabalho. A validade da capacitação fica restrita à organização que a realizou e às condições definidas pelo PLH responsável.

Podcast 100% No Alvo

Com Engº Douglas Hakini

<https://www.youtube.com/@podcast100percentonoalvo>

A norma também detalha os treinamentos obrigatórios de segurança e saúde para atividades com eletricidade. Entre eles estão o treinamento básico e o complementar para o Sistema Elétrico de Potência (SEP), ambos com carga horária mínima de 40 horas. Também estão previstos treinamentos complementares para

média e alta tensão e para áreas classificadas, com 16 horas cada, além de treinamentos específicos de 8 horas e de 40 horas para compartilhamento de infraestrutura do SEP.

Outra novidade é a definição das situações em que a organização deverá realizar treinamento eventual, independentemente do treinamento periódico bienal. A exigência vale para trabalhadores que retornarem após afastamento superior a 90 dias, quando houver mudanças significativas nas instalações elétricas, nos processos, métodos ou condições de trabalho que alterem os riscos ocupacionais, ou ainda após a ocorrência de acidente grave ou fatal que indique a necessidade de nova capacitação.

Com as mudanças, a nova NR-10 reforça a importância da qualificação contínua e da atualização dos trabalhadores que atuam em atividades com eletricidade, para garantir maior segurança nas operações e adequar a capacitação às condições reais de trabalho de cada organização.

O tema tem interface com o projeto “Monitoramento de dados de Saúde e Segurança no Trabalho e Relações Trabalhistas e iniciativas de prevenção de acidentes e valorização do trabalhador”, da Comissão de Política de Relações Trabalhistas (CPRT) da CBLIC, em parceria com o Serviço Social da Indústria (Sesi).

Norminha 897

VOCÊ MAIS SEGURO COM

EPI.com

Equipamento de Segurança

R. BRASIL, 177 - SÃO JOÃO, ARAÇATUBA - SP

(11) 3608-3003 @EPI.COM.ARAÇATUBA



Proteção completa para um ambiente de trabalho mais confiável e eficiente!

Sistemas de proteção contra quedas ganham novas normas nacionais



Foto: Rubens Nemitz Jr, Capital Safety

Norminha 897, 13/08/2026
Por Lia Nara Bau
Jornalista da Revista Proteção
Para assinar a Revista Proteção,
clique aqui

Empresas, fabricantes e profissionais que atuam com resgate em altura passam a contar com duas normas técnicas brasileiras para equipamentos utilizados nessas operações.

A ABNT publicou, em 28 de julho, duas normas referentes a Sistemas de Proteção Individual Contra Quedas (SPIQ): **ABNT NBR 17293:2026** – Equipamentos dos sistemas de proteção individual contra quedas (SPIQ) – Dispositivos descensores de resgate; e **ABNT NBR 17292:2026** – Equipamentos do sistema de proteção individual contra quedas (SPIQ) – Dispositivos de resgate por içamento.

Ambas estabelecem requisitos técnicos e de desempenho para equipamentos essenciais em operações de resgate em altura, sejam eles dispositivos que controlam a descida de uma vítima ou de um resgatista, ou dispositivos usados para içar uma pessoa em situações de emergência.

Podcast 100% No Alvo
Com Engº Douglas Hakini
<https://www.youtube.com/@podcast100porcentonoalvo>

Indústria nacional
De acordo com o coordenador da Comissão de Dispositivos de Ancoragem, Irivan Burda, até então, esses equipamentos eram avaliados apenas com base em normas internacionais. Ele informa que alguns destes equipamentos já são fabricados no Brasil e só podiam ter a conformidade avaliada com normas estrangeiras. “Agora, com as normas ABNT NBR, vamos proporcionar aos fabricantes nacionais e às OCPs a possibilidade de termos, inicialmente, a conformidade atestada por laboratórios na-

cionais e, quem sabe em um futuro próximo, algum sistema de certificação para estes equipamentos”, explica.

Obrigatoriedade das normas
As normas da ABNT possuem aplicação voluntária e não têm força de lei por si só. No entanto, elas podem se tornar obrigatórias quando são incorporadas por legislação, por uma Norma Regulamentadora, por contratos, editais ou até mesmo por decisões judiciais. “Portanto, quando existem normas brasileiras que estabelecem requisitos técnicos para esses equipamentos e sistemas, elas passam a ser a principal referência para demonstrar conformidade com a NR 35”, sublinha.

Burda diz que, no futuro, a NR 35 ou as portarias do Ministério do Trabalho que tratarão da certificação destes equipamentos podem torná-las compulsórias. A NR 35 traz: “O sistema de proteção contra quedas deve atender às normas técnicas nacionais ou, na sua inexistência, às normas internacionais aplicáveis”. “Estamos neste momento trazendo uma referência nacional para equipamentos que antes só tinham como base as normas internacionais. Desta forma, viabilizando a fabricação e disponibilizando requisitos e critérios para os ensaios em laboratório e assim melhoria nos equipamentos fabricados e utilizados no Brasil”, ressalta.

Impacto para empresas
Na prática, as novas normas impactam todas as empresas que realizam atividades em altura e utilizam sistemas de resgate.

A ABNT NBR 17292 oferece às empresas uma referência nacional para a especificação e aquisição de dispositivos de içamento e resgate e a ABNT NBR 17293 de descensores de resgate, proporcionando mais segurança, padronização e conformidade técnica.

ca. “O principal impacto está na padronização das futuras aquisições e na maior confiabilidade nos processos de resgate”, aponta o coordenador.

Para as empresas que adquirirem esses equipamentos, Burda frisa que o principal impacto será a necessidade de verificar se os produtos adquiridos atendem aos novos requisitos das normas técnicas. “Além da compra em si, será necessário dar maior atenção à documentação, aos ensaios, à rastreabilidade, às inspeções inicial e periódicas e à correta utilização dos equipamentos”, alerta.

‘Café com Segurança’
@cafecomsegurancaoficial
<https://www.instagram.com/cafecomsegurancaoficial?igsh=cWpdkjczMWF5NmZ5>
Toda sexta-feira, 7h30 com Engª IvaBella

O coordenador da comissão avalia que, embora isso possa apresentar um investimento maior em alguns casos, o retorno é significativo, pois aumenta a segurança dos trabalhadores, reduz o risco de acidentes, minimiza passivos trabalhistas e garante maior conformidade com as exigências legais e auditorias trazendo com isso maior segurança jurídica para as empresas.

Impacto para fabricantes e importadores

Para fabricantes e importadores, a principal mudança é a necessidade de adequar seus produtos e a documentação técnica aos requisitos destas novas NBR’s. “Isso inclui a realização ou atualização de ensaios, adequação da marcação dos equipamentos, elaboração de manuais em conformidade com a norma e comprovação da rastreabilidade e do desempenho dos produtos”, cita.

Esses investimentos em desenvolvimento, segundo Burda, poderão promover a padronização do mercado, aumentando a confiança dos clientes e elevando o nível de qualidade e competitividade dos equipamentos comercializados no Brasil. “As normas também promovem uma concorrência mais justa entre os fabricantes, pois todos devem atender aos requisitos mínimos exigidos”, conclui.

Norminha 897



Crônica da Semana

Claudiano Ferreira,
Técnico de Segurança do Trabalho e Gestor de Pessoas

(93) 98119-3823 - claudiotecseg@outlook.com.br

O que realmente volta para casa no final do expediente?

Norminha 897, 13/08/2026

Todos os dias, milhares de trabalhadores deixam suas casas levando um capacete, uma bota, um uniforme e a responsabilidade de realizar bem o seu trabalho. Ao final da jornada, todos de sejam voltar para casa.

Mas será que é apenas o corpo que precisa retornar?

Ou será que também precisam voltar a esperança, a tranquilidade, a dignidade e a alegria de encontrar quem se ama?

Às vezes, quando falamos em Segurança do Trabalho, pensamos logo em normas, procedimentos, inspeções, EPIs e checklists. Tudo isso é indispensável. Sem essas ferramentas, a prevenção perde força.

Mas existe uma pergunta que nem sempre fazemos:

Como as pessoas estão se sentindo enquanto trabalham?

Um colaborador que se sente respeitado presta mais atenção.

Um trabalhador que percebe que sua vida tem valor comunica os riscos com mais confiança.

Uma equipe que acredita que o cuidado é verdadeiro passa a proteger não apenas a si mesma, mas também quem trabalha ao seu lado.

A cultura de segurança não nasce na placa fixada na parede.

Ela nasce quando as pessoas percebem, nas pequenas atitudes do dia a dia, que sua vida realmente importa.

É nesse momento que a segurança deixa de ser uma obrigação e passa a ser um compromisso coletivo.

Foi isso que aprendi ao longo da minha caminhada.

Não basta orientar; Não basta cobrar; Não basta fiscalizar.

É preciso fazer as pessoas sentirem que cada procedimento existe porque alguém deseja vê-las retornar em segurança.

A técnica previne acidentes.

Mas o cuidado transforma comportamentos.

Talvez seja justamente essa a maior missão de quem trabalha com Segurança do Trabalho: proteger vidas sem nunca esquecer que, antes de qualquer função, existe um ser humano.

Porque, no fim das contas, não é apenas o trabalhador que precisa voltar para casa.

É preciso que volte também a sua saúde, a sua confiança e a certeza de que alguém se importou com ele durante toda a jornada.

E isso me faz lembrar uma convivência que carrego comigo:

Não é o que você fala, mas como você faz sentir.

Quando um líder faz um trabalhador sentir que sua vida vale mais do que qualquer meta ou prazo, a segurança deixa de ser apenas um procedimento.

Ela se torna um valor.

E valores permanecem mesmo quando ninguém está olhando.

Norminha 897



ROSINALDO RAMOS

ADVOCACIA PREVIDENCIÁRIA

 www.rosinaldoramos.adv.br

  [advocaciariosinaldoramos](https://www.instagram.com/advocaciariosinaldoramos)

Presidente Prudente - SP
Rua Joaquim Nabuco, 1507 - Vl. São Jorge
☎ 18 3903-1046 ☎ 18 99742-4659
✉ contato@rosinaldoramos.adv.br

Lucélia - SP
Av. Internacional, 1340 - Centro
☎ 18 3551-1002 ☎ 18 99809-2880
✉ escritoriolucelia@rosinaldoramos.adv.br

Presidente Epitácio - SP
Rua Cuiabá, 3-82 - Centro
☎ 18 3281-4342 ☎ 18 99637-9315
✉ contatoepitacio@rosinaldoramos.adv.br

Osvaldo Cruz - SP
Rua Ricardo Ponciano, 477 - Centro
☎ 18 3528-1146 ☎ 18 99730-7018
✉ contatoosvaldocruz@rosinaldoramos.adv.br



A medicina ocupacional evidenciando a prevenção no campo rural

Norminha 897, 13/08/2026

O uso de pesticidas tem contribuído para a produtividade agrícola mundial, mas essa prática continua a suscitar preocupações toxicológicas, ambientais e ocupacionais. Isso se reflete na escala de consumo, que atingiu aproximadamente 3,7 milhões de toneladas de ingredientes ativo neste século XXI, confirmando dados da Organização das Nações Unidas (ONU) e Alimentação e Agricultura (FAO).

As Américas respondem pelo maior consumo (1,7 milhão de toneladas), impulsionado principalmente pelo Brasil e pelos Estados Unidos da América (EUA).

Os herbicidas predominam (74%), seguidos por fungicidas/bactericidas (15%) e inseticidas (10%).

A Ásia vem em seguida, com 0,99 milhão de toneladas, impulsionada principalmente pela China e Indonésia, com uma distribuição mais equilibrada entre as classes de pesticidas. A Europa (418.590 toneladas), a África (197.355 toneladas) e a Oceania (189.390 toneladas).

Nove países com maior consumo: 1-Brasil; 2-Estados Unidos da América; 3-Indonésia; 4-Argentina; 5-China; 6-Austrália; 7-Vietnã; 8-Federação Russa; 9-Canadá, sendo o Brasil o maior consumidor (779 mil toneladas).

Iremos abordar os pesticidas, que representam riscos ocupacionais para os trabalhadores agrícolas durante a preparação, aplicação e manuseio. A toxicidade de aguda varia amplamente entre as classes de pesticidas, como o Paraquat, por exemplo DL50 oral, 150 mg/kg em ratos, definida como a dose que causa 50% de mortalidade em uma população de teste, está associada a altas taxas de mortalidade, enquanto organofosforados como o Fenitrothion induzem neurotoxicidade por meio da inibição da acetilcolinesterase, o Carbendazim, DL50 10.000 mg/kg, apresenta menor toxicidade aguda, mas tem sido associado a efeitos endócrinos e reprodutivos. Herbicidas como o Glifosato, DL50, 4.230 mg/kg e o 2,4-D (DL50), 375 mg/kg também foram associados à irritação gastrointestinal e sintomas neuromusculares após exposição aguda.

Essas preocupações toxicológicas levam a regulamentações internacionais cada vez mais rigorosas e, muitas vezes a equipe

medica do trabalho ignora por falta de tempo para leituras de fontes científicas.

Na União Europeia, o Regulamento (CE) nº 1107/2009 estabelece critérios de exclusão para substâncias que são carcinogênicas, mutagênicas, reprotóxicas ou disruptoras endócrina, levando à proibição do Paraquat e do Clorpirifós. Nos Estados Unidos, a Agência de Proteção Ambiental (EPA) realiza reavaliações periódicas que resultam no cancelamento de todos os usos alimentares do Clorpirifós e na revisão de outros organofosforados. No Brasil, a regulamentação conjunta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), do Ministério da Agricultura (MAPA) e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) anda autoriza ingredientes ativos que são restritos ou proibidos em vários países da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) e essas discrepâncias regulatórias prejudicam a proteção ocupacional e ambiental.

Percebam que os parâmetros toxicológicos são tradicionalmente derivados de estudos experimentais em modelos animais, mas não capturam adequadamente os padrões reais de exposição crônica, de baixa dose e repetida observados em populações humanas. Evidências de biomonitoramento reforçam essa lacuna, demonstrando a presença de resíduos de pesticidas na urina, geralmente em níveis residuais que variam de frações de ng/ml. Entre os herbicidas, o 2,4-D, o Glifosato e seu principal metabólito, o Ácido aminometilfosfônico (AMPA), apresentam frequências de detecção superiores a 50% em diversos estudos populacionais, com concentrações urinárias variando de 0,12 a 190 ng/ml. Especificamente para o Glifosato, uma revisão relatou concentrações urinárias medianas globais tipicamente abaixo de 1ng/ml, com valores mais altos observados em países asiáticos.

Entre os inseticidas Piretroides, o Ácido 3-Fenoxibensoico é um marcador não específico amplamente utilizado, com concentrações urinárias relatadas variando de 0,01 a 80 ng/ml. Para os organofosforados, os fostatos de Dialquila são frequentemente relatados como metabólitos não específicos que refletem a exposição

em toda a classe. Sua concentração pode atingir níveis substancialmente mais altos em cenários ocupacionais, por exemplo, o Fosfato de Dimetila e análogos relacionados.

A quantificação confiável nesses níveis relatados antes, nesses níveis impõe requisitos rigorosos de sensibilidade analítica, reforçando a necessidade de métodos robustos e tecnologias portáteis e acessíveis de teste no local de atendimento (POCT) para permitir o monitoramento em tempo real da exposição.

A biomonitorização utilizando matrizes biológicas como urina, sangue e saliva, torna-se, portanto, cada vez mais importante para a avaliação da exposição e gestão de riscos em populações humanas. A detecção de pesticidas e seus metabólitos permite a estimativa da carga de exposição interna, a identificação de casos subclínicos e a avaliação de medidas preventivas.

Infelizmente, os métodos analíticos de referência, incluindo imunoenaios e técnicas cromatográficas, embora sensíveis e seletivos, dependem de infraestrutura centralizada e altos custos operacionais, além de apresentarem longos tempos de análise, o que limita seu uso em monitoramento de campo e programas de triagem rápida. Essas limitações estimularam desenvolvimento de Plataformas POCT (Point-of-Care-Testing) e os dispositivos POCT oferecem uma alternativa prática para análises rápidas no local da exposição. Essas Plataformas combinam portabilidade, baixo custo, operação simplificada e integração com interfaces digitais, como smartphones ou leitores dedicados. Avanços recentes em microfluídica baseada em papel e sistemas eletroquímicos, demonstram o potencial para a miniaturização e automação. Embora muitos desses desenvolvimentos tenham sido inicialmente estabelecidos em contextos de monitoramento ambiental e de alimentos, eles, agora, fornecem uma base técnica para aplicações de POCT em biomonitoramento humano. Juntos, esses desenvolvimentos ilustram a crescente viabilidade de Plataformas POCT.

A incorporação de nanomateriais funcionais acelerou o desenvolvimento de dispositivos de POCT, aprimorando o desempenho analítico, melhorando a sensibilidade, a seletividade e a estabilidade, além de fornecer interfaces adequadas para a imobilização de biorreceptores enzimas, anticorpos e aptâmeros, sem perda da atividade biológica.

No entanto, sua implementação para biomonitoramento humano permanece incipiente, apesar da crescente demanda em saúde ocupacional.

Os sistemas eletroquímicos normalmente utilizam uma configuração de três eletrodos. O eletrodo de trabalho (WE) abriga o processo redox e fornece o sinal analítico. O eletrodo de referência (RE) mantém um potencial estável e o contraeletrodo (CE) completa o circuito para sustentar o fluxo de corrente. Em plataformas portáteis e de diagnóstico no ponto e de atendimento POCT, esses componentes são frequentemente miniaturizados e integrados em um único substrato, funcionando como um transdutor que converte um evento químico ou biológico em um sinal elétrico mensurável.

Dispositivos eletroquímicos POCT têm sido, e muitos profissionais da área de medicina do trabalho desconhecem, explorados para monitoramento rápido e de fácil implantação em campo de pesticidas em matrizes biológicas, combinando simplicidade operacional, baixo custo e alta sensibilidade analítica. Os modos de leitura mais comuns são potenciométrico, voltamétrico e amperométrico, conforme indicação existente. A potenciometria mede a diferença entre os eletrodos sob corrente desprezível, permitindo a determinação indireta de espécies iônicas. Os métodos voltamétricos registram a corrente enquanto o potencial é variado de acordo com uma forma de onda definida, o que permite a investigação do comportamento redox. As medições amperométricas aplicam um potencial constante e quantificam a corrente resultante, que é proporcional à concentração de um analito eletroativo sob regimes de transporte e cinética apropriados.

Os nanomateriais à base de Carbono, como os nanotubos de Carbono (CNTs) e o negro de fumo, fornecem uma rede condutora e uma elevada área superficial para a ancoragem de nanopartículas e a imobilização de biorreceptores, promovendo uma transferência de carga eficiente e uma transdução de sinal estável.

Os testes colorimétricos no local de atendimento (POCT) apresentam tempos de análise mais longos do que os POCTs eletroquímicos. Considerando apenas o tempo de reação, os POCTs colorimétricos normalmente reque-

rem de 15 a 30 minutos para gerar um sinal visível e, mesmo em sistemas catalíticos otimizados, raramente respondem em menos de 10 minutos, enquanto os POCTs eletroquímicos (voltamétricos ou amperométricos) geralmente requerem de 0,3 a 3 minutos.

Assim, houve uma revisão examinando os avanços recentes em tecnologias de teste no local de atendimento (POCT, na sigla em inglês) para biomonitoramento de pesticidas e biofluidos humanos, com ênfase em urina e sangue, com foco para as estratégias eletroquímicas e colorimétricas que utilizam nanomateriais funcionais para melhorar a portabilidade, reduzir custos operacionais e simplificar o manuseio de amostras em comparação com imunoenaios laboratoriais centralizados e cromatografia-espectrometria de massa.

Os pesticidas representam riscos ocupacionais para os trabalhadores rurais durante a preparação, aplicação e manuseio. A toxicidade aguda varia amplamente entre as classes de pesticidas. Logo, tecnologias portáteis que permitem testes rápidos prometem revolucionar o monitoramento da exposição a agrotóxicos, por serem capazes de detectar, em poucos minutos, sinais de exposição a pesticidas podem mudar a forma como poderemos acompanhar os riscos relacionados aos agrotóxicos, beneficiando os trabalhadores efetivamente envolvidos no processo de produção, com potencial de ampliar a vigilância epidemiológica e prevenir doenças em toda a população.

Atualmente dependem de laboratórios especializados, equipamentos sofisticados e profissionais altamente treinados, o que dificulta a realização de testes em comunidades rurais, regiões distantes e locais onde o contato com agrotóxicos é mais intenso.

Estas informações replicadas neste artigo foram inicialmente publicadas na revista “Trends in Analytical Chemistry”, mostrando que a realidade atual está prestes a mudar, em virtude de pesquisador da Inglaterra, Itália e Brasil estarem dispostos para a mudança. No Brasil, o Instituto de Física de São Carlos (IFSC/USP), analisaram os avanços de uma nova geração de sensores portáteis capazes de detectar pesticidas ou seus marcadores biológicos em amostra de sangue e urina, oferecendo resultados rápidos e com baixo custo, quando esta proposta é semelhante à de um teste rápido de Glicemia, onde utilizando apenas uma pequena amostra de sangue obtida por uma picada no

Continua na Página 10/13

Consultora pedagógica com burnout terá indenização e equiparação salarial

Norminha 897, 13/08/2026

A juíza do Trabalho Letícia Neto Amaral, da 60ª vara do Trabalho de São Paulo, condenou a Companhia Brasileira de Educação e Sistemas de Ensino, operadora das marcas COC, Dom Bosco e Sistema Anglo de Ensino, a indenizar uma ex-consultora pedagógica em R\$ 20 mil por danos morais decorrentes de síndrome de burnout. A magistrada reconheceu o nexo concausal entre o adoecimento e as condições de trabalho, além de deferir equiparação salarial e o pagamento de diferenças de bônus anuais.

Segundo a trabalhadora, que atuou como consultora pedagógica entre 2021 e 2025, a rotina era marcada por jornadas extensas, viagens frequentes, longos deslocamentos e cobranças constantes por metas, fatores que lhe causaram exaustão física e mental, levando à necessidade de acompanhamento psicológico.

As alegações foram corroboradas por testemunha, que afirmou que a empresa tinha conhecimento do quadro de saúde da empregada, mas não adotou medidas para minimizar a situação. Laudo pericial também concluiu que as atividades desempenhadas poderiam ter influenciado o sofrimento psíquico da autora.

Burnout

Ao analisar o caso, a juíza reconheceu a existência de nexo causal entre a síndrome de burnout e as condições de trabalho.

Na sentença, destacou que a empregada estava submetida a jornada extensa, viagens frequentes, desgaste físico e psicológico acumulados e intensa cobrança por resultados.

A magistrada também ressaltou que, embora a empresa tivesse sido informada sobre o adoecimento da trabalhadora, permaneceu inerte.

"Apesar de cientificada sobre o grave adoecimento de sua empregada, conforme relato da testemunha, a reclamada manteve-se totalmente inerte."

Segundo a julgadora, a conduta configurou descumprimento do dever geral de cautela e prevenção previsto no art. 157 da CLT e na NR-1, motivo pelo qual fixou indenização por danos morais em R\$ 20 mil.

Equiparação salarial

A autora também pleiteou equi



Juíza reconheceu nexo concausal entre a doença ocupacional e as condições de trabalho e deferiu diferenças salariais e de bônus.

paração salarial com dois colegas que exerciam a função de consultores.

Ao examinar as provas, a magistrada observou que as denominações "consultor I" e "consultor II" não correspondiam a diferenças efetivas de atribuições. O entendimento foi amparado pelos depoimentos da representante da empresa e da testemunha da reclamante, que confirmaram que os três profissionais desempenhavam as mesmas atividades.

Diante disso, a juíza concluiu estarem presentes os requisitos

do art. 461 da CLT e deferiu a equiparação salarial, com os respectivos reflexos.

Também determinou o pagamento das diferenças dos bônus anuais, calculadas sobre a diferença entre o salário efetivamente recebido e o salário decorrente da equiparação. A verba deverá repercutir em descanso semanal remunerado, férias acrescidas de um terço e 13º salário, em razão de sua natureza salarial.

MIGALHAS

Norminha 897



CAPACITAÇÃO - ANDEST do Brasil
Associação Nacional dos Engenheiros de Segurança do Trabalho



Supervisão de Proteção Radiológica e Engenharia de Segurança do Trabalho

22 de agosto de 2026
09h às 12h (horário de Brasília)

Inscrições: symppla.com.br/andestdobrasil

PROF. EDUARDO SOUTO
Eng. de Seg. do Trabalho
Mestre em Tecnologia Nuclear

PARCEIROS: 

Norminha 897, 13/08/2026

A ANDEST do Brasil promoverá o minicurso **Supervisão de Proteção Radiológica e a Segurança do Trabalho**, cujo objetivo é apresentar as atividades de um Supervisor de Proteção Radiológica e sua relação com a segurança do trabalho e o processo de certificação para supervisores.

No dia 22 de agosto o Prof. Eduardo Souto, Engenheiro Eletricista/Segurança do Trabalho, Mestre em Tecnologia Nuclear, Responsável Técnico Substituto do laboratório de dosimetria da PRO-RAD, com mais de 20 anos de experiência em proteção radiológica nos trará assuntos referentes ao tema, considerando o marco da história do Brasil com fatídico caso do Acidente com Césio 137 ocorrido em Goiânia, em 1987.

Não perca esta oportunidade.

No formulário de inscrição é possível registrar até duas perguntas a ser respondida pelo Prof. Eduardo Souto durante o curso.

Faça já sua inscrição. As vagas são limitadas.

INSCRIÇÕES:

www.symppla.com.br/evento-online/supervisao-de-protecao-radiologica-e-engenharia-de-seguranca-do-trabalho/3516987

ATENÇÃO!

Associados da ANDEST do Brasil possuem desconto de 50%

Para associar-se a ANDEST do Brasil preencha este cadastro.

<https://tinyurl.com/3b5epf2j>

A anuidade é Contribuição Voluntária.

Desconto aos Associados das Parceiras: ASBEST, ABRAEST, ASSEST e AEST-RO

Norminha 897

Continuação da Página 09/13

dedo ou algumas gotas de urina, os dispositivos conseguem identificar sinais de exposição aos pesticidas em poucos minutos. Além da rapidez, os equipamentos apresentam outras vantagens importantes como: baixo custo de fabricação; facilidade de transporte; operação simples.

A integração com smartphones para registrar, interpretar e armar os resultados automaticamente, tornam a tecnologia especialmente interessante para países de grande extensão territorial e forte atividade agrícola, como é o caso do Brasil.

Embora o objetivo inicial seja monitorar trabalhadores rurais, os impactos dessa tecnologia vão muito além do ambiente agrícola, porque a possibilidade de realizar exames rápidos em larga escala poderá transformar a vigilância em saúde ambiental e ocupacional. Em vez de investigar apenas casos suspeitos após o surgimento de doenças, os médicos e equipe de saúde poderão acompanhar continuamente grupos de maiores riscos, identificando situações de exposições antes que provoquem danos permanentes, permitindo: detectar precocemente surtos de intoxicação em comunidades agrícolas; monitorar trabalhadores durante o período de aplicação intensiva de pesticidas; avaliar a eficácia das medidas de proteção individual; identificar regiões com níveis mais elevados de exposição ambiental a pesticidas; orientar ações de fiscalização e educação em saúde.

A redução de subnotificação o

correrá naturalmente com estas medidas preventivas, visto que muitos episódios nunca chegam aos serviços de saúde porque os sintomas são inespecíficos. Lembrando que a identificação precoce da exposição possibilita as intervenções antes do desenvolvimento de doenças mais graves, reduzindo internações, exames de alta complexidade e tratamentos prolongados.

Universo SST PodCast
Com Marquinhos do Sintesp e Edson Tomás

<https://www.youtube.com/@universosstpodcast>

Nota: Dr. Thiago S. Martins, pesquisador do IFSC/USP, primeiro autor deste estudo, juntamente com o docente e pesquisador, Dr. Osvaldo Novais de Oliveira Júnior, afirmam que este é um dos caminhos mais promissores para modernizar o monitoramento da exposição humana aos agrotóxicos. Este estudo teve apoio da FAPESP.

Quem lê, escreve, ouve, e vê mais, saberá muito mais do que os ignorantes funcionais. Mesmo participando no meio acadêmico.

Jorge Gomes
Comendador SST 2022 –
Enfermagem do Trabalho
agregando a formação técnica.

Norminha 897



A MISSÃO É SUA,
A PROTEÇÃO É NOSSA!

- Palmilha de construção resistente à perfuração.
- Forração com tecnologia Outlast® para gerenciamento de calor e umidade. Absorve, armazena e libera calor para conforto ideal.
- Sistema V-PROTECTOR, barra antiorção.
- Sola antiderrapante, projetado para suportar altas temperaturas.
- Sistema de sola rápida com borda de calcanhar para saída da bota.
- Bolsas para colocação de utensílios auxiliares.
- Tecnologia Sanitized, tecido bactericida.
- Puxador para calce e transporte.

CA: 49.001
TAMANHOS: 33 ao 48

NORMAS TÉCNICAS:

- BS EN 15090
- ISO 20348

DISPONÍVEL À PRONTA ENTREGA!

E TEM MUITO MAIS PARA QUEM PROTEGE VIDAS!
Conheça também nossas linhas de combate a incêndio estrutural e florestal.

JGB    (011) 98967-5270
Iniciativa para proteção à vida



Empregada que desenvolveu transtorno de ansiedade após assédio receberá R\$ 151 mil

Norminha 897, 13/08/2026

O juiz do Trabalho André Fernan do dos Anjos Cruz, da 16ª vara do Trabalho de Manaus/AM, condenou a Ream - Refinaria da Amazônia, antiga Refinaria de Manaus, ao pagamento de R\$ 151 mil a uma analista de faturamento que desenvolveu TAG – Transtorno de Ansiedade Generalizada após sofrer assédio moral praticado por seu superior hierárquico. O magistrado reconheceu a existência de assédio, a natureza ocupacional da doença e a omissão da empresa na adoção de medidas para interromper as condutas denunciadas.

A condenação compreende R\$ 80 mil por danos morais e pela doença ocupacional, além de indenização substitutiva correspondente ao período de estabilidade acidentária de um ano, com reflexos em 13º salário, férias acrescidas de um terço e FGTS.

Segundo a trabalhadora, contratada como analista de faturamento, o gestor a submetia a humilhações, cobranças excessivas e exigências fora do expediente, inclusive em finais de semana e feriados. Ela afirmou que



Juiz reconheceu assédio praticado por gestor, doença ocupacional e omissão da empresa após denúncias.

denunciou a conduta ao setor de compliance, ao superintendente e ao diretor da empresa.

De acordo com a autora, após as denúncias, o gestor intensificou as cobranças, ampliou sua carga de trabalho, atribuiu tarefas extras e passou a fornecer informações incompletas para dificultar a execução das atividades. Em setembro de 2024, ela sofreu um princípio de infarto e, no mês seguinte, foi dispensada sem justa causa.

Em defesa, a empresa negou a ocorrência de assédio moral, sustentando que as cobranças eram compatíveis com a gestão corporativa e que o contato entre a em

pregada e o gestor era esporádico. Também contestou a caracterização da doença ocupacional e afirmou que a dispensa decorreu de questões relacionadas ao desempenho profissional.

Assédio moral

Ao analisar o caso, o magistrado fundamentou a decisão com base no Protocolo de Atuação e Julgamento na Justiça do Trabalho, do TST, e no Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero, do CNJ.

Na sentença, observou que, em determinadas organizações, o assédio moral é utilizado como instrumento de gestão, criando ambiente de pressão e hostilida

de e atingindo de forma mais intensa as mulheres.

O juiz concluiu que o relato da trabalhadora foi detalhado e coerente, sendo corroborado por testemunha que confirmou o comportamento do gestor e relatou tratamento inadequado dispensado a parte dos empregados.

Também destacou que o próprio relatório elaborado pelo setor de compliance da empresa reconheceu condutas incompatíveis do superior hierárquico e apontou indícios de discriminação de gênero. Segundo o documento, diversas testemunhas relataram episódios de intimidação, linguagem desrespeitosa, brincadeiras pejorativas e diferenciação entre homens e mulheres no ambiente de trabalho.

Para o magistrado, embora tenha apurado os fatos, a empresa não adotou medidas eficazes para proteger a empregada. Conforme a sentença, o gestor permaneceu no cargo, a vítima continuou exposta ao ambiente apontado como hostil e ainda sofreu retaliação após formalizar a denúncia.

Doença ocupacional

Com base no laudo pericial e nas demais provas dos autos, o juiz reconheceu que a trabalhadora desenvolveu Transtorno de Ansiedade Generalizada, com nexo de concausalidade fixado em 25%.

Em razão desse reconhecimento, declarou o direito à estabilidade provisória até outubro de 2025. Como a reintegração foi considerada inviável, determinou o pagamento de indenização correspondente ao período estável, com reflexos nas demais verbas trabalhistas.

MIGALHAS

Norminha 897

Conteúdo de formação EaD é dedicado à NR-38

Norminha 897, 13/08/2026

Promover o trabalho seguro e saudável envolve oferecer aos trabalhadores informações sobre Segurança e Saúde no trabalho, riscos da atividade e prevenção. É o que proporciona o curso **Segurança e Saúde nas Atividades de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos - NR-38**, direcionado àqueles que atuam no setor e que constituem um grupo de mais de 5 milhões de trabalhadores. Também é aberto a todos os interessados no tema.

O conteúdo foi elaborado por especialistas da Fundacentro e é dividido em quatro módulos:

- I – Introdução
- II - Coleta de resíduos sólidos
- III - Atividades de varrição e poda de árvores
- IV - Outras medidas de prevenção

O objetivo é divulgar a norma e as medidas de prevenção de acidentes e acidentes de trabalho nela previstas. As aulas trazem informações e conceitos definidos na NR-38 e capacita trabalhadores e gestores do setor

para identificar riscos do trabalho e adotar medidas de prevenção.

A formação está disponível na modalidade de educação a distância (EaD) na plataforma da Escola Virtual de Governo (EV.G). Com carga horária de 11 horas, é gratuito e autoinstrucional, sem tutoria, estimulando o desenvolvimento autônomo.

As inscrições são contínuas, e os inscritos recebem certificado pela EV.G depois de concluir todos os módulos e obtendo nota mínima de 60 pontos nas atividades. O acesso ao curso fica disponível por 30 dias depois de realizada a inscrição.

A capacitação é coordenada por Tereza Luiza Ferreira dos Santos, também contendo o curso juntamente com Evilyn Cristina da Silva, Gilmar Ortiz, Mauro Laruccia e Sergio Antonio dos Santos.

Trabalho Seguro

Contribuir para que o trabalho ocorra de forma segura e saudável é possível por meio de diversas formas e diferentes ações.

Democratizar conhecimentos em Saúde e Segurança no Trabalho (SST) e fazer com alcancem o maior número possível de pessoas é uma delas.

Por isso a educação a distância (EaD) se mostra uma ferramenta de impacto positivo, pois permite que qualquer pessoa conectada à internet possa acessar cursos de qualquer lugar do país e do mundo.

São 12 cursos EaD gratuitos em diversos temas relacionados à SST em diferentes ramos de atividades, todos elaborados por especialistas da Fundacentro.

Alguns estão disponíveis na plataforma da EV.G, responsável pela administração e emissão de certificados. Outros estão na plataforma Moodle da Fundacentro, que, neste caso, fica responsável pelos certificados.

Conheça todos os cursos disponíveis na página **"Cursos Online"**, no site da Fundacentro.

INSCRIÇÕES: Contínuas na **plataforma da escola Virtual de Governo (EV.G)**

Norminha 897

VOCÊ MAIS SEGURO COM

EPI.com

Equipamento de Segurança

R. BRASIL, 177 - SÃO JOÃO, ARAÇATUBA - SP
(18) 3608-3003 @EPI.COM.ARAÇATUBA



Proteção completa para um ambiente de trabalho mais confiável e eficiente!

‘Café com Segurança’

@cafecomsegurancaoficial
<https://www.instagram.com/cafecomsegurancaoficial?igsh=cWpkdjczMWF5NmZ5>
Toda sexta-feira, 7h30 com Engª IvaBella

Plantão da Segurança

Informação/Prevenção/Proteção
Com Thiago Viana
<https://www.youtube.com/@ThiagoViana-q6q>

"Universidade A Voz do Sesmt"

Com Alfredo Luiz
Todo Sábado 8 às 9 horas
[@despertarmentaleespiritual](https://l.radios.com.br/r/11332)

Podcast 100% No Alvo

Com Engº Douglas Hakini
<https://www.youtube.com/@podcast100percentonoalvo>

Universo SST PodCast

Com Marquinhos do Sintesp e Edson Tomás
<https://www.youtube.com/@universossstpodcast>

COMO ACESSAR AS EDIÇÕES DE NORMINHA?

NOSSO NOVO SITE:

www.norminha.net.br

NO GRUPO DE WHATS “NORMINHA GRATUITO”:

<https://chat.whatsapp.com/Elr44iiPgKFJF04XZhDSS0>

NO CANAL DO TELEGRAM:

<https://t.me/norma2009>

INSTAGRAM, SIGA-NOS:

https://www.instagram.com/revista_norminha/

OU ADICIONE NOSSO WHATS

(18) 99765-2705 NO SEU GRUPO QUE IREMOS POSTAR AS EDIÇÕES SEMANALMENTE.

Ou receba no seu e-mail, basta pedir no:

contato@norminha.net.br

Revista Norminha:

Nossa Missão pessoal/profissional; Nosso Dízimo do Conhecimento! Desde 18 de Agosto de 2009. 52 semanas por ano; 52 edições por ano!

Muito obrigado: Maioli Comendador de Honra da SST Professor Honoris Causa

Ergonomia veicular e pausas periódicas protegem saúde e evitam acidentes rodoviários

Norminha 897, 13/08/2026
Assine a Revista Cipa&Incêndio
<https://revistacipaeincendio.com.br/assine/>

Noticiamos recentemente aqui em CIPA & Incêndio o levantamento da Secretaria de Inspeção do Trabalho (SIT), vinculada ao Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), que apontou o transporte rodoviário como um dos mais letais no Brasil, com a média de 143 mil acidentes e mais de 2,6 mil óbitos entre 2016 e 2025.

Muito mais que o cuidado com a direção e obediência às leis de trânsito, atuar nessa atividade também exige a integridade física e mental com o instrumento de trabalho, o automóvel, vem como as condições mínimas de segurança e ergonomia, principalmente por conta das jornadas extensas na posição sentada.

E isso é comprovado em números: de acordo com um levantamento da Associação Brasileira de Medicina do Tráfego (Abramet, 2022), problemas de saúde causados pela direção contabilizam mais de 170 mil sinistros registrados em rodovias brasileiras, com 50 mil pessoas feridas por uma falta de resposta rápida a uma situação imprevisível, como frenagem brusca ou desvio de objetos, animais ou mesmo pessoas em uma pista.

“A postura inadequada compromete a circulação, deixa o motorista mais cansado e pode atrair reações importantes”, explica o Dr. Ricardo Hegele, vice-presidente da Abramet, ao Auto-Esporte.

A ergonomia aplicada a essa função envolve a regulação de itens veiculares como os bancos – altura, distância e inclinação –, o apoio lombar, a posição das mãos no volante, o alcance dos pedais e a visibilidade dos retrovisores.

Na outra ponta, negligenciar essa prática traz consequências à saúde, principalmente a ortopédica, como a incidência de lombalgias, além de distúrbios circulatórios – sendo um dos mais sérios a trombose venosa profunda –, devido a postura prolongada. A recomendação dos especialistas



Do exercício postural a produção de carros mais ergonômicos, o trabalho dos condutores exige cuidados não apenas com a integridade física, mas também a favor da saúde mental, atenção e dignidade durante a direção ao volante

tas é fazer pausas a cada duas horas de estrada, com a saída do veículo e exercícios leves, como alongamentos e caminhadas.

Ergonomia veicular e viaturas adaptadas

Um estudo do National Institute for Occupational Safety and Health (NIOSH, EUA, 2024) aponta que o posicionamento inadequado de equipamentos embarcados aumenta a distração de policiais durante a condução veicular, o que compromete a segurança operacional.

Tal constatação incide na própria engenharia das viaturas, em que a indústria automotiva também volta as suas atenções para esses produtos, priorizando a interface entre motorista e veículo (Driver-Vehicle Interface – DVI), considerando aspectos além dos ergonômicos, como a disposição de comandos, usabilidade de painéis digitais (chamados de “computador de bordo”) e facilidade de acesso aos equipamentos para reduzir erros operacionais e tornar mais seguras as conduções dos agentes de segurança.

Na avaliação de Jonas Matos, presidente do Grupo Raytec, especializada em transformação automotiva, os carros não se restringem ao meio de transporte, mas se tornaram estações de trabalho a muitos profissionais.

“O policial permanece embarcado por longos períodos, utiliza diversos dispositivos simultaneamente e precisa responder rapidamente a emergências. Pensar a ergonomia da viatura significa aumentar a eficiência operacio

nal, reduzir o desgaste físico e contribuir para a segurança”, frisa, ao Estadão.

Transporte escolar

Pensar no condutor de pessoas é ainda mais importante, especialmente quando o público envolve estudantes. Em Cárceres (MT), o Projeto Saúde do Trabalhador realizou atendimentos odontológicos e médicos, vacinação, testes rápidos para Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs), além de aferição de pressão arterial e glicemia aos prestadores desse serviço de transporte de crianças e adolescentes pelas rotas urbanas e rurais da cidade.

“Os motoristas exercem uma função de grande responsabilidade e precisam estar com a saúde em dia. Estamos levando diversos serviços preventivos para facilitar o acesso e garantir um cuidado mais completo”, destaca Geise Pereira da Silva, coordenadora do projeto e supervisora de imunização do município.

Norminha 897

CURSO INSTRUTOR INTEGRADO NR-33/NR-35
16, 17, 18 e 19 de Setembro de 2026 – das 8 às 18 hs

ARAÇATUBA/SP

CERTIFICADO com ART, comprovação de proficiência e válido em todo Brasil

INSTRUÇÕES TEÓRICAS E PRÁTICAS:
Engenheiro Mateus Henrique (Engenheiro Mecânico, Eletricista, Civil e de Segurança do Trabalho, Mestre em Prevenção de Riscos Laborais Instrutor/Responsável Técnico CREA N. 5070006792)

INVESTIMENTO:
Pagamento único por pessoa: R\$1.400,00

CURSO CONFIRMADO E VAGAS

ATENÇÃO: PARA INSCRIÇÃO DE 03 PESSOAS, DA MESMA EMPRESA, OU EM CONJUNTO, MANTENDO O VALOR INICIAL. ENTREGAMOS NOTA FISCAL

Pagamento a partir de 01/08/2026: R\$1.700,00

OBSE: O pagamento é à vista, via PIX, depósito bancário ou no Cartão Crédito em até 12X sobre o valor, via PagBank. Para empresas emitimos faturas.

INFORMAÇÕES: Whats (18) 99765-2705
Ou contato@norminha.net.br

tmm **MHS** 事故防止

Indústrias e bombeiros aprimoram resposta a emergências após vazamentos de gases tóxicos

Norminha 897, 13/08/2026
Assine a Revista Cipa&Incêndio
<https://revistacipaeincendio.com.br/assine/>

Casos recentes de vazamentos de gás e substâncias tóxicas acendem o alerta para manutenção de equipamentos e instalações estruturais, itens de segurança adequados e o trabalho cedido de bombeiros e brigadistas. Em Jequié (BA), um vazamento de amônia (mais neste link) ocorreu em um frigorífico em que 64 trabalhadores foram retirados do local e a área foi isolada.

Segundo informações do g1, o incidente aconteceu em 24/07, durante a manutenção de uma tubulação do estabelecimento. O Corpo de Bombeiros foi acionado e não houve feridos, bem como o entorno do local não precisou ser isolado ou esvaziado.

Em nota, o Frigorífico Vale do Sol (antigo Frisuba) afirmou que imediatamente foram adotados os protocolos de segurança, inclusive “a evacuação preventiva de todos os colaboradores e o isolamento da área afetada, com o objetivo de preservar a integridade física das pessoas e permitir a atuação segura das equipes técnicas”.

Gás estireno no Amazonas

Outro caso de grande repercussão foi o vazamento de gás estireno, que é inflamável e tóxico, registrado na empresa Innova, no Distrito Industrial de Manaus, em 15/07, após o monômero do gás armazenado no reservatório apresentar elevação a normal de temperatura, sendo classificado como “emergência química”.

Na oportunidade, mais de 640 pessoas foram atendidas após a exposição da substância no ambiente de trabalho, segundo levantamento da Prefeitura de Manaus, ou seja, 67% dos pacientes estavam trabalhando quando foram expostos ao produto e relataram um tempo médio de três horas de contato.

O forte odor do produto químico foi percebido em bairros próximos ao Distrito Industrial e levou à evacuação imediata de um shopping localizado nas proximidades da empresa, informou à época matéria do g1.

Em comunicado, o Sindicato dos Metalúrgicos do Amazonas

(Sindmetal-AM) afirmou que acompanhou o caso e manteve “o diálogo com as empresas, representantes do setor patronal e órgãos competentes para verificar as providências adotadas e defender os interesses da categoria”.

O vazamento foi contido em 19/07 e no dia 22, o Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas (CBMAM) encerrou a atuação na ocorrência. “Realizamos uma nova inspeção e constatamos que o cenário permanece completamente controlado, sem emissão de gases para a atmosfera”, disse o comandante-geral do CBMAM, coronel Orleilson Muniz, e a empresa se comprometeu a desativar a estrutura, procedimento que levará meses, além de a empresa receber multa na casa de R\$ 22,4 milhões por órgãos municipais e estaduais, destacou a matéria do g1.

“A atuação da Innova é uma medida necessária para responsabilizar a empresa pelos danos causados à saúde coletiva, e para assegurar que medidas corretivas sejam adotadas”, endossou Maria do Carmo Leão, subsecretária em exercício da Subsecretaria de Gestão de Vigilância Sanitária (Visa Manaus), vinculada à Secretaria Municipal de Saúde (Semsu).

Segurança industrial

O Instituto Usiminas, em Ipatinga (MG), realizou recentemente o 1º Seminário de Segurança Industrial, com o foco na prevenção de acidentes e aprimorar a resposta conjunta a emergências complexas na região do Vale do Aço, reunindo especialistas, Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais (CBMMG) e representantes de grandes indústrias locais, como Usiminas e Aperam.

“Um dos destaques foi a apresentação do Núcleo de Incêndios Industriais e Produtos Perigosos (NIIPP), o primeiro de Minas Gerais, que amplia a capacidade especializada do Corpo de Bombeiros em ambientes industriais”, informa nota do Instituto.

Segundo a entidade, no NIIPP, os militares recebem treinamento especializado em emergências industriais envolvendo produtos perigosos, trabalhando de forma integrada com as empresas da região.

Norminha 897

EPSEG
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CAIO CESAR CACHONI

caioepseg@terra.com.br

(18) 3644-5473 - Fixo 99117-6952 - Vivo
98131-2390 - Tim 99128-9321 - Claro



"Saúde Mental em Pauta: Fortalecendo o ambiente de trabalho como fator de proteção e equilíbrio."

Norminha 897, 13/08/2026

O panorama da saúde mental no Brasil tem exigido cada vez mais atenção, com 472 mil benefícios concedidos por ansiedade, depressão e burnout em 2024. Embora esse número seja expressivo, menos de 10% dos casos estão diretamente relacionados ao trabalho. Esse cenário reforça a importância de olhar para a saúde mental de forma ampla e, ao mesmo tempo, evidencia o papel que ambientes de trabalho saudáveis, estruturados e acolhedores podem exercer na promoção

do bem-estar e da qualidade de vida.

Para apoiar empresas nesse desafio, o Sesi preparou o Webinar Indústria em Equilíbrio.

Um encontro com especialistas para compartilhar experiências, esclarecer dúvidas e apresentar caminhos práticos para promover ambientes de trabalho mais saudáveis e seguros.

INSCREVA-SE:
<https://industriaemequilibrio.sesi.org.br/>

Norminha 897

Ministério do Trabalho cria Comissão Nacional de Políticas de Equidade, Segurança e Saúde no âmbito da pasta

Norminha 897, 13/08/2026

EM RESUMO

- Portaria MTE nº 1.450/2026, assinada pelo ministro Luiz Marinho em 10/08/2026 e publicada em 11/98, cria o CONESST no âmbito do Ministério do Trabalho e Emprego.

- A CONESST terá 26 membros (21 representantes de unidades e comissões do MTE, mais 5 servidores de grupos diversos), com coordenação pelo Gabinete do Ministro e sem remuneração adicional.

- A nova comissão revoga a Portaria MTE nº 738/2026 (que cria a CONEAD) e passa a exercer governança sobre a CPEAD, mantida pela Portaria MTE nº 817/2025.

- Em até 30 dias após a aprovação do regimento interno, as Superintendências Regionais deverão instituir Subcomissões Regionais (Subresst) para executar as diretrizes territorialmente.

O ministro do Trabalho e Emprego, Luiz Marinho, assinou em 10 de agosto de 2026 a Portaria MTE nº 1.450, publicada no Diário Oficial da União em 11 de agosto de 2026, que institui a Comissão Nacional de Políticas de Equidade, Segurança e Saúde (CONESST) no âmbito do Ministério do Trabalho e Emprego. A medida revoga a Portaria MTE nº 738, de 29 de abril de 2026, que havia instituído a Comissão Nacional de Promoção da Equidade de Gênero e Enfrentamento às Violências e Discriminação no Trabalho (CONEAD).

A CONESST é um colegiado permanente de caráter estratégico e de governança, com finalidade de propor, coordenar e avaliar diretrizes voltadas à equidade de gênero, à prevenção e ao enfrentamento do assédio, da violência e da discriminação, e à promoção de ambientes de trabalho seguros, saudáveis, inclusivos e equitativos. A portaria estabelece expressamente que a CONESST não possui competência investigativa ou correccional, e que sua atuação observará os princípios de sigilo, proteção das pessoas envolvidas e segurança jurídica.

A composição da CONESST prevê 26 membros titulares, cada um com respectivo suplente. São 21 representantes de unidades e órgãos do MTE listados no caput do art. 3º - incluindo o Gabinete do Ministro (que coordenará a comissão), o Gabinete da Secretaria-Executiva (que exercerá a subcoordenação), secretarias, Ouvidoria, Corregedoria, Comissão de Ética, Diretorias, a Fundacentro, as Superintendências Regionais do Trabalho e Emprego, a Comissão Interna de Saúde e Segurança do Trabalho do Servidor Público (CISSP) e a Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação (CPEAD), somados a mais cinco representantes indicados pelo Gabinete do Ministro: um servidor LGBTQIAPN+, um servidor negro, um servidor pessoa com deficiência, um servidor com idade igual ou superior a 60 anos e um trabalhador terceirizado que exerça atividades no MTE. A participação não enseja remuneração adicional.

A coordenação da CONESST será exercida pelo representante do Gabinete do Ministro, e o próprio Gabinete do Ministro atuará como secretaria-executiva, prestando apoio técnico e administrativo. A comissão reunir-se-á, no mínimo, uma vez por mês em ca

ráter ordinário, podendo realizar reuniões extraordinárias por convocação da coordenação ou da maioria de seus integrantes. As reuniões poderão ser presenciais, por videoconferência ou híbridas, sendo garantida a participação remota. O quórum de reunião é de maioria absoluta e o de aprovação, de maioria simples; em caso de empate, a coordenação tem voto de qualidade.

A portaria determina ainda que, em até 30 dias contados da publicação da portaria, a coordenação elaborará o regimento interno da CONESST, a ser aprovado pela maioria simples de seus integrantes. A partir dessa aprovação, as Superintendências Regionais do Trabalho e Emprego terão até 30 dias para instituir as Subcomissões Regionais de Promoção da Equidade de Gênero, Segurança, Saúde e Enfrentamento às Violências e Discriminações no Trabalho (SUBRESST), responsáveis por executar territorialmente as diretrizes da CONESST. A criação das Subcomissões deverá observar o disposto no Decreto nº 12.002, de 22 de abril de 2024.

A CONESST exercerá ainda a governança sobre a CPEAD – comissão de natureza técnico-operacional instituída pela Portaria MTE nº 817, de 25 de maio de 2025, que estabeleceu o Plano Setorial de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação no MTE, podendo abranger direcionamento estratégico, articulação institucional e acompanhamento geral das políticas relacionadas. A CONESST promoverá a integração das ações da CPEAD e da CISSP e atuará de forma articulada com a Ouvidoria, a Corregedoria, a Comissão de Ética e a Diretoria de Gestão de Pessoas.

Podcast 100% No Alvo
Com Engº Douglas Hakini
<https://www.youtube.com/@podcast100percentonoalvo>

A portaria esclarece que a instituição da CONESST e das Subcomissões Regionais não implica criação de unidade administrativa. As atividades observarão a legislação relativa à proteção de dados pessoais e ao sigilo das informações. A portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Consulte publicação original:
<https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-mte-n-1.450-de-10-de-agosto-de-2026-724479524>

Norminha 897

Curso aborda impactos dos agrotóxicos na saúde, no trabalho e no meio ambiente

Norminha 897, 13/08/2026

Nos dias 26 e 27 de agosto de 2026, será realizado o curso “Agrotóxicos, saúde e meio ambiente”, que abordará os impactos do uso de agrotóxicos na saúde humana, no meio ambiente e nas relações de trabalho, a ser realizado no auditório da Fundacentro, situado à rua Capote Valente, 710 - Pinheiros - São Paulo - SP, com transmissão on-line.

A programação reúne especialistas que apresentarão os efeitos dos agrotóxicos para a saúde humana, a exposição de trabalhadores e os riscos de contaminação ambiental.

O curso é aberto ao público, especialmente a profissionais de segurança e saúde no trabalho (SST), representantes sindicais, trabalhadores, estudantes e demais interessados no tema.

Participação on-line pelo Moodle

As inscrições e avaliações no Moodle estarão disponíveis até 11 de setembro de 2026. O conteúdo do curso ficará disponível aos alunos no Moodle até essa data.

Para obtenção do certificado de aprovação na modalidade on-line, é necessário realizar a inscrição no Moodle e responder aos questionários de avaliação, com nota mínima de 60 pontos.

Programação
26 de agosto de 2026

14h: Nocividade dos agrotóxicos para a saúde humana. Patrícia Moura Dias

15h25: Atlas dos agrotóxicos: impactos no meio ambiente e na saúde dos trabalhadores. Remigio Todeschini

16h10: Sistemas agroalimentares e impactos ambientais e sociais. Soraia de Fátima Ramos

27 de agosto de 2026

14h: Contaminação de águas por agrotóxicos. Eduardo M. Rodrigues

15h: Contaminação dos trabalhadores e do meio ambiente por agrotóxicos: casos Basf-Shell e glifosatos. Roberto Carlos Ruiz (participação on-line)

17h10: Perguntas

Informações

Para outras informações sobre inscrições, participação e certificação, recomenda-se consultar a página “Dúvidas Frequentes sobre Cursos” da Fundacentro.

Texto: **Débora Maria Santos**

Norminha 897

CURSO

AGROTÓXICOS, SAÚDE E MEIO AMBIENTE

26 e 27 de agosto | 14h às 18h

- **Presencial:** Fundacentro | Rua Capote Valente, 710 - Pinheiros, São Paulo-SP - Auditório
- **On-line:** plataforma Moodle | com certificação

GRATUITO

FUNDACENTRO 60 ANOS